IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

JUNDIAÍ

PREFEITURA

10 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO 4662

JUNDIAÍ
PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....03 a 06
Leis.....07 e 08
Decretos.....08 a 16
Negócios Jurídicos e Cidadania.....16 a 23
Governo e Finanças.....23 a 26
Iprejun.....27
Esporte e Lazer.....27
Promoção da Saúde.....27 e 28
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....29 a 32
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....32 e 33
Infraestrutura e Serviços Públicos.....33
Educação.....33
Assistência e Desenvolvimento Social.....34 e 35
Fumas.....35
Gestão de Pessoas.....35 a 38

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....38

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 149/2018
Processo Administrativo nº 15.907-9/2018
Objeto: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
Processo de Penalização nº 30.218-0/2019

DARLENE SANTIAGO POLETTO, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS, DATADO DE 05.12.2019

Pregão Eletrônico nº 149/18 (Processo nº 15.907-9/2018) - Empenho nº 20.936 de 23/07/2019 – Objeto: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha, sob o Sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas - Processo de Penalização nº 30.218-0/2019
Considerando os transtornos causados pela empresa A. A. VENTURA PAPER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.331.094/0001-51, estabelecida no município de Americana/SP, devidamente relatados no processo supra;
Considerando as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 268/2019, recebido em 15/10/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 51 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;DECIDO pela desconsideração das penas de *"Multa" no valor total de R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais)* e "Suspensão temporária de *participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano",* reduzindo a penalidade pela aplicação da pena de *"Advertência*", com fundamento previsto no Item 16.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.ELOI DE CASTRO NETODiretor do Departamento de Logística e Suprimentos

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.
Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim.
Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.
FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa A. A. VENTURA PAPER EPP.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2020.
DARLENE SANTIAGO POLETTO
Diretora do Departamento de Contratações

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços n° 032/19 – Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Jundiaí - PMUJ. Processo Administrativo nº 35.311-8/19.
I - Ficam estipuladas as seguintes datas para a presente licitação:
- ENCERRAMENTO: 24 de janeiro de 2.020, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.
- DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;
II – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital de Tomada de Preços n° 032/19, de 10 de dezembro de 2019.

Jundiaí, em 09 de janeiro de 2.020.
SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 09 de janeiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2019 – Fornecimento de medicamentos (folinato de cálcio, tobramicina sulfato e outros). Sob o sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 35.007-2/2019.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Governança e Finanças acerca dos documentos da qualificação financeira e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR as empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP e LIGIA MARIA CARNEIRO ME, por desatenderem o item 9 do Edital, deixando de entregar a documentação de habilitação dentro do prazo concedido e, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, por desatender o item 5.2 do anexo I do edital, deixando de apresentar a documentação exigida no tocante a qualificação financeira.

II – Declarar fracassado o item 04 (cota principal e reservada), por ausência de proposta classificada.

III – Desclassificar as propostas das empresas CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, item 01 cota reservada e DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, item 02 (cota reservada), nos termos do item 7.2.1., "a", do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação aos menores valores finais das cotas principais e, INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP, item 06 (cota principal e reservada), por cotar produto que não atende na integra as especificações do material exigidas no Edital.

IV – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: itens 01 e 03 (cotas principais e reservadas).
-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA: item 02 (cota principal e reservada).
-INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: item 05 (cota principal).
-INDMED HOSPITALAR EIRELI EPP: item 05 (cota reservada).
-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: item 06 (cota principal e reservada).

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE OBRAS Nº 033/2019 – contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de Sistema de Ar Condicionado no auditório Elis Regina/Complexo Educacional Argos, da Unidade de Gestão de Educação, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, nº396 – Vila Arens, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 35.642-6/2019.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;
Considerando a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 165;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	R$ 239.959,25

- **ADJUDICAR** o objeto desta licitação a favor da empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.,** por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.
Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 09 de janeiro de 2020
Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Concorrência nº 007/19, para execução de obra de pavimentação de drenagem na Avenida Caetano Fagundes, bairro Champirra e na Avenida Julius Pauli – bairro Ivoturucaia, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 26.366-3/2019, à empresa abaixo:
- FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.....R$8.431.032,30

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 110/2019
Processo nº 36.196-2/2019
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Segurança Municipal
Objeto: Aquisição de pneu van/utilitário radial.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":

- EL ELYON PNEUS EIRELI ME.....R$2.320,00

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/19 – Recapeamento Asfáltico e Fresagem de Pavimentação Asfáltica em ruas e avenidas do Município, sob o Sistema de Registro de Preços.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.559-4/2019

ADILSON RODRIGUES ROSA, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;.....

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, ficam cancelados os preços registrados da empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.**, item 1 - Mão de obra e equipamento para recapeamento asfáltico e item 2 - Prestação de serviços de recapeamento asfáltico, referentes ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2020
(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 043/19 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, b, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSANA CANDIDO DE AGUIAR PROCESSO: nº 08.009-1/19. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR : R$ 6.500,00. OBJETO: Prestação de serviço de avaliação psicológica em exames admissionais, periódicos e demissionários, destinadas a atender às necessidades da Unidade de Gestão e Administração e Gestão de Pessoas - UGAGP/ Departamento de Assistência e Segurança do Trabalho - DAST do Município de Jundiaí. MODALIDADE: CONVITE nº 19/19. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE REAJUSTE E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 159/18 celebrado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CIA DE PROC.DADOS DO EST.S.PAULO-PRODESP PROCESSO: nº 32.766-8/18. ASSINATURA: 09/12/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 451.260,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) mese e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 091/19 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EMPRESA SÃO JOÃO DE TURISMO LTDA. PROCESSO: nº 31.452-4/19. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 51.328,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR MEIO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS CLASSE TURÍSTICA, PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES EXTRACLASSE, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO.FUNDAMENTO LEGAL COM BASE NO ART.24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 081/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA EPP PROCESSO: nº 12.244-8/19. ASSINATURA: 27/12/19. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA UNIDADE ESCOLAR, EMEB PEDRO DE OLIVEIRA, SITUADA NA RUA DINO,151 - VILA JOANA, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 8/19. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 245/16 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME PROCESSO: nº 25.019-5/16. ASSINATURA: 27/12/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R$ 58.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ,C/ FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR,ORGANIZADO PELA SMEL E JUVENTUDE DO ESTADO,BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ E MINISTRAR AULAS NAS ESCOLINHAS DOS CECES. MODALIDADE: CONVITE nº 204/16. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 080/19 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BRASIL ARQUITETURA LTDA. PROCESSO: nº 25.730-1/19. ASSINATURA: 27/12/19. OBJETO: PREST.DE SERV.TECN.ESPEC. DE ASSES.P/ELAB.DE PROJ.URBAN.,ARQUIT.E DE REST.P/OS GALP.16,19 E 22,UM PROJ.BÁS.P/AS ÁREAS LIV.E AB.DO COMPL. FEPASA,QUE AGR.A SEDE DA UGC,O MUSEU DA CIA.PTA.E AINDA DIV.ORG.DA ADM.PÚB.MUN.E ESTAD.,CUJO ORG.GEST.É A UGC. FUND.LEG.C/BASE NO ART.25,INCII,C/C ART.13,INC.I E ART.26 DA L.FED.8.666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 197/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL KINGS KIDS LTDA ME PROCESSO: nº 37.952-7/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 324.906,12. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT.:ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 201/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MINHA CASINHA LTDA ME PROCESSO: nº 37.954-3/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 443.053,80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO , AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 200/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GONÇALVES & ABREU ESCOLA INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 39.077-1/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 310.917,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 142/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERCALF DIESEL LTDA. VALOR TOTAL R$ 371980,00 OBJETO: CAMINHONETE CABINE DUPLA ORIGINAL DE FÁBRICA, BRANCO, ZERO K DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 417/2019.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 198/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: O SABOR DO SABER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA-ME PROCESSO: nº 37.993-1/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 393.825,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL -

UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 182/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 25.818-4/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 358.002,01. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB MERCEDES BASILE BONITO - BAIRRO SANTA GERTRUDES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 06.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 199/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: T. CORDEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL ME PROCESSO: nº 39.040-9/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 472.590,72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 193/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA PROCESSO: nº 25.798-8/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR GLOBAL ESTIMADO:R$ 493.298,73. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB APARECIDA MERINO ELIAS - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 12/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. Proponentes: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 192/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LÁPIS NA MÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 38.535-9/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 285.523,56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 192/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LÁPIS NA MÃO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME PROCESSO: nº 38.535-9/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 285.523,56. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 202/19. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANT.MEU PRIMEIRO PASSO EIREL PROCESSO: nº 37.945-1/19. ASSINATURA: 27/12/19 VALOR TOTAL:R$ 788.687,76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:ARTIGO 25, ´CAPUT´, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO Nº 32543-9/2019. ASSINATURA: 07/01/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SONDA URETRAL - RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: EMBRAMED - R$ 0.6100 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - SONDA URETRAL, N. 12-ESTERIL-DESCARTAVEL-EM POLIVINIL/PVC TRANSPARENTE-ATOXICO-MALEAVEL-SILICONIZADA-ATRAUMATICA-COM UM ORIFICIO OVAL NA LATERAL COM CONECTOR UNIVERSAL-COM TAMPA-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO OU SACO PLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: EMBRAMED - R$ 0.6100 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 322/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: BELLOTON COMERCIAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 31934-1/2019. ASSINATURA: 03/01/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT. VALOR(ES): Item(ns): 1 - SOLVENTE (DILUENTE) PARA TINTA DEMARCACAO DE TRAFEGO-EMBALAGEM COM 18 LITROS- MARCA: BELLOTON - R$ 107.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - SOLVENTE (DILUENTE) PARA TINTA DEMARCACAO DE TRAFEGO-EMBALAGEM COM 18 LITROS-MARCA: BELLOTON - R$ 107.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI EPP. PROCESSO Nº 31934-1/2019. ASSINATURA: 03/01/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de SOLVENTE PARA TINTA, TINTA ACRILICA E OUTROS - RP - UGMT. VALOR(ES): Item(ns): 2 - TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA À BASE DE RESINA-ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA.-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BSE DE-CIMENTO PORTLAND.-COR: VERMELHO (NOTAÇÃO MUNSELL 7,5 R 4/14)-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (SMT/DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 194.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.2 - TINTA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA A BASE DE RESINA-ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA.-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BSE DE-CIMENTO PORTLAND.-COR: VERMELHO (NOTAÇÃO MUNSELL 7,5 R 4/14)-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (SMT/DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 194.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.3 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: BRANCA (NOTAÇÃO MUNSELL N9,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO (“NO PICK UP”): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMIAS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 197.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.3 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: BRANCA (NOTAÇÃO MUNSELL N9,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO (“NO PICK UP”): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMIAS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 197.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.4 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10 YR 7,5/14)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO (“NO PICK UP”): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 190.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.4 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10 YR 7,5/14)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO (“NO PICK UP”): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 190.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.5 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: PRETA (NOTAÇÃO MUNSELL N 0,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO (“NO PICK UP”): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 198.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.5 - TINTA À BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE PARA-SINALIZAÇÃO

HORIZONTAL VIÁRIA EM SUPERFÍCIE BETUMINOSA E DE-CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND.-COR: PRETA (NOTAÇÃO MUNSELL N 0,5)-ACABAMENTO: FOSCO-TEMPO DE SECAGEM MÁXIMO ("NO PICK UP"): 15 MINUTOS-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-A TINTA DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ETSVH03 (UGMT/-DIVSIN) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E ASTM).-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 198.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.6 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10YR 7,5/-14).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 178.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.6 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA (NOTAÇÃO MUNSELL 10YR 7,5/-14).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 178.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.7 - TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA (NOTAÇÃO MUNSELL N9,5).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 185.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.7 - TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA (NOTAÇÃO MUNSELL N9,5).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 185.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA.8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL (NOTAÇÃO MUNSELL 5 PB 2/8).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 189.0000 POR BALDE - COTA PRINCIPAL.8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA-DEMARCAÇÃO VIÁRIA NA COR AZUL (NOTAÇÃO MUNSELL 5 PB 2/8).-PARA USO EM PAVIMENTO BETUMINOSO E DE CONCRETO À BASE DE-CIMENTO PORTLAND.-ACABAMENTO: FOSCO-ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (REQUISITOS E METODOS DE ENSAIO):-ETSVH02 (UGMT/DSHV) E DEMAIS NORMAS CORRELATAS (ABNT E-ASTM)-EMBALAGEM: BALDE COM 18 LITROS- MARCA: TINTAS PORTO - R$ 189.0000 POR BALDE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PAÇO, DATADO DE 07.01.2020

Pregão Eletrônico nº 029/2019 (Processo nº 3.866-9/2019) – Contrato nº 029/19 – Objeto: prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de peças para manutenção preventiva mensal e corretiva em 83 aparelhos de ar condicionado do Prédio do Paço Municipal e 02 aparelhos da Torre de UHF, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
Considerando os transtornos causados pela empresa ALLASCA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.544.882/0001-80, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 317/2019, recebido em 28/11/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 287/290 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de "Advertência" e "Multa" no valor de R$ 1.342,50 (Mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, com fundamento previsto no Item 8.3.A e 8.2.B do contrato e incisos I e II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

FLÁVIO GARCIA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Administração do Paço

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2019 – Execução de obra serviços complementares da pavimentação e drenagem, do prolongamento da Av. Samuel Martins (trecho entre a rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves e Avenida Quatorze de Dezembro) e drenagem e pavimentação da Rua Dario Bocchino (antiga Rua 8) - Jardim Novo Horizonte, nesta cidade.
Processo Administrativo nº 32.351-7/19
A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data,
Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 754/755;
RESOLVE:
a) CLASSIFICAR a proposta das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda	R$ 20.792.325,34
2º	SOEBE Construção e Pavimentação S/A	R$ 21.347.546,70

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda, por ofertar o menor preço e atender às cláusulas editalícias.
O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/19 – Fornecimento de mudas (lírio da paz, maranta cinza, liriope verde e outros), para utilização em praças, parques e avenidas do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 31.948-1/2019:
- CIA DA FLOR LTDA EPP: Itens 01 (R$ 2,38 p/pc), 02 (R$ 3,54 p/pc), 05 (R$ 3,94 p/pc), 06 (R$ 3,92 p/pc), 07 (R$ 18,30 p/pc), 08 (R$ 9,37 p/pc), 09 (R$ 9,36 p/pc), 10 (R$ 18,38 p/pc), 11 (R$ 18,38 p/pc), 12 (R$ 55,40 p/pc), 14 (R$ 22,45 p/pc), 15 (R$ 22,45 p/pc), 16 (R$ 14,30 p/pc), 17 (R$ 18,35 p/pc), 18 (R$ 11,24 p/pc), 19 (R$ 28,25 p/pc), 20 (R$ 78,45 p/pc), 21 (R$ 10,19 p/pc), 22 (R$ 293,00 p/pc), 23 (R$ 62,40 p/pc), 24 (R$ 96,45 p/pc) e 25 (R$ 145,99 p/pc) - cotas principais e reservadas.
- SERGIO FUNKE ME: Itens 03 (R$ 1,20 p/pc), 04 (R$ 1,21 p/pc) e 13 (R$ 1,49 p/pc) - cotas principais e reservadas.

ADILSON RODRIGUES ROSA
GESTOR DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 390/19 - Fornecimento de escova endocervical estéril, espéculo vaginal de collins estéril tamanho pequeno e outros, sob Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 35.596-4/2019.
-CIRURGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES SOC LTDA: Itens 01 - cota principal (R$ 0,19 p/pç), 02 - cota principal e reservada (R$ 0,67 p/pç), 03 - cota principal e reservada (R$ 0,79 p/pç).
-CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, item 01 - cota reservada (R$ 0,20 p/pç)

TIAGO TEXERA
GESTOR DA UNIDADE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.

LEIS

LEI N.º 9.373, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
Denomina **"Rua NADIR FRANCO DE LIMA GALVÃO"** a Rua 1 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada "Rua NADIR FRANCO DE LIMA GALVÃO" a Rua 1 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

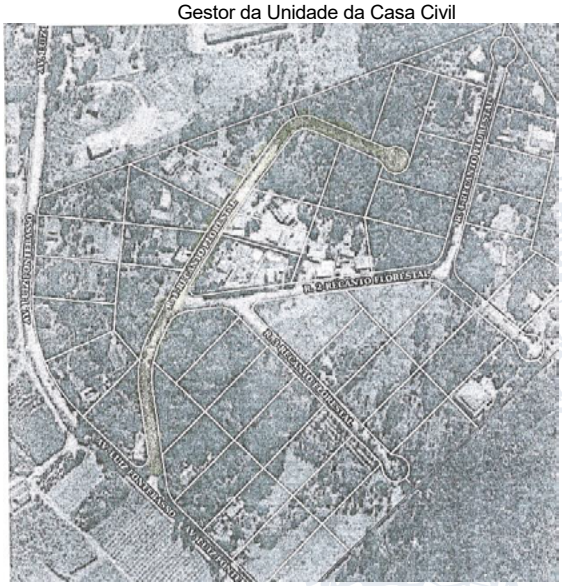

LEI N.º 9.374, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
Denomina **"Rua NICOLA LOURENSON"** a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada **"Rua NICOLA LOURENSON"** a Rua 1 do loteamento São Luiz I, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.375, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **"DIA DO DEFICIENTE VISUAL"** (13 de dezembro).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DO DEFICIENTE VISUAL", a realizar-se anualmente em 13 de dezembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.376, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
Declara de utilidade pública o **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **NÚCLEO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO,** com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.377, DE 07 DE JANEIRO DE 2020
Institui o uso da bengala verde como instrumento de orientação e mobilidade adequado à identificação de pessoas acometidas de baixa visão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É instituído o uso da bengala verde, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Parágrafo único. Considera-se pessoa acometida de baixa visão aquela que apresenta alteração, com restrição de acuidade visual menor ou igual a 20/200, e/ou inferior a 30% da visão do melhor olho, ou campo visual (visão lateral) menor que 20 graus, mesmo com o uso de óculos adequados e após ter passado por todos os procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos, e utilizado de todos os recursos óticos disponíveis para a melhora da capacidade visual.

Art. 2º. A bengala verde possuirá iguais características da bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de led a fim de facilitar a visão noturna.

Art. 3º. O Poder Executivo dará publicidade à presente lei por meio de instrumentos e mecanismos necessários à divulgação do uso da bengala verde pelas pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.378, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

LEIS

Denomina **"Praça MIRANTE DA BELA VISTA"** área pública situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. É denominada **"Praça MIRANTE DA BELA VISTA"** a área pública destinada a Sistema de Recreio, situada entre as ruas Bela Vista e Paul Percy Harris, na Vila Vianelo, conforme croqui anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

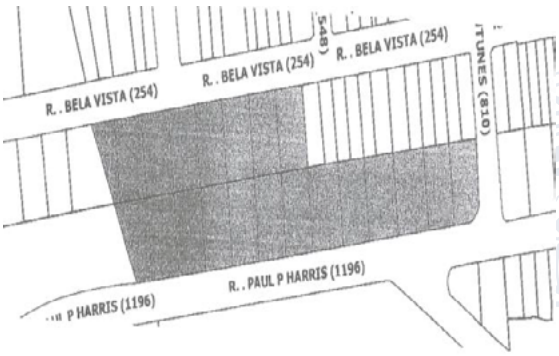

LEI N.º 9.379, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

Altera a Lei 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), para prever sanções específicas por perturbação do bem-estar e do sossego público por motores que funcionem com escapamento aberto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de dezembro 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

Art. 1º. A Lei nº 1.324, de 27 de dezembro de 1965, que dispõe sobre ruídos urbanos ("Lei do Silêncio"), passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 10. (…)

(…)

§ 3º. No caso da proibição referente a motores que funcionem com escapamento aberto, prevista na alínea a do art. 1º desta lei, aplicar-se-ão as seguintes sanções:

I – multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município – UFMs;

II – na reincidência, multa de 100 (cem) UFMs e apreensão do veículo." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.712, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROJETOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA EMEB JOAQUIM CANDELÁRIO DE FREITAS - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 16 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO - FUNDAMENTAL

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19

R$ 32.000,00

TOTAL....R$ 32.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.365.0195.1548 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 MESES A 3 ANOS)

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFAESTRUTURA/LEI 9149/19

R$ 32.000,00

TOTAL....R$ 32.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.713, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA ATENDER COMPLEMENTO DE VALOR DE ALUGUEL, REFERENTE AO IMÓVEL UTILIZADO PELO NÚCLEO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - NAPD, PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 20 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0000 PROPRIA
R$ 18.000,00
TOTAL....R$ 18.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 8.000,00
TOTAL....R$ 18.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.714, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DE ILUMINAÇÃO DO PARQUE DA UVA "COMENDADOR ANTONIO CARBONARI", REFERENTE AS RI'S: 752.412 E 752.417. REF. SOLICITAÇÃO 21 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 81.960,00 (OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2208 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBON
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014
R$ 81.960,00
TOTAL....R$ 81.960,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5703 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO LEI 8.360/2014
R$ 81.960,00
TOTAL....R$ 81.960,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.719, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 30 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 31 - UNID. GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 33 - UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 34 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 35 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 36 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 39 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 40 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 41 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 43 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 44 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 45 - UNID. GESTÃO DESENVOLV. ECON. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 46 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 47 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 48 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 50 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO DA CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 42 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ALTERAÇÃO DA CODIFICAÇÃO AUDESP TCE. REF. SOLICITAÇÃO 51 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 7.823.100,00 (SETE MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E TRÊS MIL CEM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 47.900,00

04.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 14.100,00

06.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 63.400,00

06.01.14.422.0190.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 8.500,00

07.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 112.600,00

07.01.04.122.0190.2956 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS N
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 88.700,00

07.01.09.271.0190.2185 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 28.200,00

07.01.17.122.0186.2300 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0902 RESTITUIÇÕES DAE S/A
R$ 300.000,00

08.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 107.000,00

10.01.15.122.0186.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 367.300,00

11.01.18.122.0185.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 80.300,00

12.01.15.122.0187.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 242.100,00

13.01.12.361.0196.2144 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 274.500,00

13.01.12.361.0196.2149 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUN
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 11.300,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 8.500,00

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 591.100,00

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 792.300,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 108.400,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 1.000,00

13.01.12.361.0196.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAM
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 4.300,00

13.01.12.361.0196.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 168.900,00

13.01.12.365.0195.2142 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 140.800,00

13.01.12.365.0195.2143 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 60.600,00

13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 140.800,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 205.500,00

13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 205.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 402.500,00

13.01.12.365.0195.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 1.173.700,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 1.000,00

13.01.12.365.0195.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 123.900,00

13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 14.100,00

13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 2.900,00

13.01.12.392.0198.2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 12.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

14.01.10.122.0191.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 39.500,00

14.01.10.301.0191.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 719.200,00

14.01.10.302.0191.2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 253.400,00

14.01.10.303.0191.2938 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 19.800,00

14.01.10.304.0191.2937 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 24.000,00

14.01.10.304.0191.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 1.000,00

14.01.10.305.0191.2936 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 81.700,00

15.01.08.244.0199.2145 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 26.800,00

15.01.08.244.0199.2146 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 39.500,00

15.01.08.244.0199.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 42.300,00

16.01.19.122.0188.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 14.100,00

17.01.20.122.0188.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 24.000,00

19.01.06.122.0193.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 457.400,00

22.01.13.122.0194.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
0000 PROPRIA
R$ 28.200,00

23.01.27.122.0192.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

0000 PROPRIA

R$ 147.800,00

TOTAL....R$ 7.823.100,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 47.900,00

04.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 14.100,00

06.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 63.400,00

06.01.14.422.0190.2947 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 8.500,00

07.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 112.600,00

07.01.04.122.0190.2956 GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS N

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 88.700,00

07.01.09.271.0190.2185 PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 28.200,00

07.01.17.122.0186.2300 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0902 RESTITUIÇÕES DAE S/A

R$ 300.000,00

08.01.04.122.0190.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 107.000,00

10.01.15.122.0186.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 367.300,00

11.01.18.122.0185.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 80.300,00

12.01.15.122.0187.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 242.100,00

13.01.12.361.0196.2144 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 274.500,00

13.01.12.361.0196.2149 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - JOVENS E ADULTOS - FUN

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 11.300,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 8.500,00

13.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 591.100,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 792.300,00

13.01.12.361.0196.2919 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDU

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 108.400,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 1.000,00

13.01.12.361.0196.2923 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - FUNDAM

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 4.300,00

13.01.12.361.0196.2924 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 168.900,00

13.01.12.365.0195.2142 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - CRECHE

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 140.800,00

13.01.12.365.0195.2143 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - PRE ESCOLA

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 60.600,00

13.01.12.365.0195.2151 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 140.800,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 205.500,00

13.01.12.365.0195.2152 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - PRE ESCOLA

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

0000 PROPRIA

R$ 205.500,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB

R$ 402.500,00

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

13.01.12.365.0195.2921 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 1.173.700,00

3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
5203 FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB
R$ 1.000,00

13.01.12.365.0195.2922 MANUTENÇAO PESSOAL E ENCARGOS - PRE ESCOLA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 123.900,00

13.01.12.366.0198.2920 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - JOVENS E ADULTOS - ENSINO
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 14.100,00

13.01.12.366.0198.2925 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR - CENT
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 2.900,00

13.01.12.392.0198.2926 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - BIBLIOTECA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 12.700,00

14.01.10.122.0191.2933 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 39.500,00

14.01.10.301.0191.2934 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 719.200,00

14.01.10.302.0191.2935 MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 253.400,00

14.01.10.303.0191.2938 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 19.800,00

14.01.10.304.0191.2937 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 24.000,00

14.01.10.304.0191.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 1.000,00

14.01.10.305.0191.2936 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 81.700,00

15.01.08.244.0199.2145 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 26.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.719/2020

15.01.08.244.0199.2146 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINIST
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 39.500,00

15.01.08.244.0199.2946 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 42.300,00

16.01.19.122.0188.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 14.100,00

17.01.20.122.0188.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 24.000,00

19.01.06.122.0193.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 457.400,00

22.01.13.122.0194.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 28.200,00

23.01.27.122.0192.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
0000 PROPRIA
R$ 147.800,00

TOTAL....R$ 7.823.100,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.715, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NOVA CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA, REFERENTE GASTOS COM PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS. REF. SOLICITAÇÃO 25 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NOVA CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA, REFERENTE GASTOS COM PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS. REF. SOLICITAÇÃO 26 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 18.489.300,00 (DEZOITO MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 4.489.300,00

14.01.10.303.0191.2819 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PROPRIA
R$ 14.000.000,00

TOTAL....R$ 18.489.300,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0000 PROPRIA
R$ 4.489.300,00

14.01.10.303.0191.2819 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
0000 PROPRIA
R$ 14.000.000,00

TOTAL....R$ 18.489.300,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.715/2020

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.716, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM VAGAS DE ESTÁGIO/TAXA ADMINISTRATIVA POR ESTAGIÁRIO - CONTRATO 164/2018 - CIEE - PROCESSO 32.897-1/2018 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 27 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.366.0198.2181 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PROPRIA
R$ 2.520,00

TOTAL....R$ 2.520,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.366.0198.2181 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
3.3.90.49.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE
0000 PROPRIA
R$ 2.520,00

TOTAL....R$ 2.520,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.717, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 37ª FESTA DA UVA E VIII EXPO VINHO DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 28 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 99.900,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 99.900,00

TOTAL....R$ 99.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.31.00 PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS

0000 PROPRIA

R$ 99.900,00

TOTAL....R$ 99.900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.718, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DAS UNIDADES COM O CONTRATO Nº 26/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. REF. SOLICITAÇÃO 1 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DAS UNIDADES COM O CONTRATO Nº 26/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. REF. SOLICITAÇÃO 29 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DAS UNIDADES COM O CONTRATO Nº 26/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. REF. SOLICITAÇÃO 22 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DAS UNIDADES COM O CONTRATO Nº 26/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. REF. SOLICITAÇÃO 18 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS DAS UNIDADES COM O CONTRATO Nº 26/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS. REF. SOLICITAÇÃO 2 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 332.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVIÇOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PROPRIA

R$ 332.600,00

TOTAL....R$ 332.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 30.000,00

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 93.000,00

22.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 97.000,00

23.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R$ 112.600,00

TOTAL....R$ 332.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.718/2020

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.701, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 3.304-5/2017; ----------

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 8º do Decreto nº 26.852, de 23 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes deverão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, denominada "cota reservada", para a contratação de beneficiários, sendo que a aplicação da "cota reservada", a critério da Administração, poderá incidir sobre cada item(ns)/lote(s) ou sobre o total do objeto da licitação.
(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

"O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arquivadas no período de 01 de Janeiro de 2020 a 08 de Janeiro de 2020, arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí. Nº 153, Centro) .
"Referente as reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, sito à Avenida da Liberdade, S/N setor de Protocolo Jundiaí/SP "; "
FA - Fornecedor - CNPJ - Consumidor - Resultado
35-002.001.19-0002799 - Backseg - Gestão de Documentos e Recebiveis Ltda - 10408550000106 - Ewerton Carlos Ruzza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0004511 - Dmcard Cartões de Crédito S.a - 16581207000137 - Maria Aparecida Pereira Silva de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0004612 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Wagner da Rocha Silva Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0004992 - Mais Credit Consultoria Em Cobrança Eireli - 13413808000142 - Sonia Roseli Tavares Pacanaro - Não Fundamentada/Encerrada: 35-002.001.19-0005218 - Claro S/a - 40432544000147 - Rosimeire Aparecida Teixeira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0005419 - Jrcar Megastore - - Jose Adonizio de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0005672 - Spassus Distribuidora de Veiculos Ltda - 1162017000108 - Sidnei Aparecido Bisca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0005672 - General Motors do Brasil Ltda - 59275792000150 - Sidnei Aparecido Bisca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0005703 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Idalicio dos Santos Almeida - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0005794 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Sidney Lucio - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0005794 - Paypal do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda - 10878448000166 - Sidney Lucio - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0005898 - Ricardo Boarini Lenzi - - Mauricio Firmino Paz - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0005909 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Eunice de Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0005947 - Juneka Multimarcas - - Lair Aparecido da Costa - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0005981 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Sandra Regina da Silva Teodoro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0005981 - Delacorte´s Tour Agencia de Viagens Ltda-me - 21302403000165 - Sandra Regina da Silva Teodoro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0006032 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 8262343000136 - Izabel Gutierrez - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0006032 - Sax S/a - Credito, Financiamento e Investimento - 7747410000140 - Izabel Gutierrez - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0006032 - Marisa Lojas S.a - 61189288005300 - Izabel Gutierrez - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0006060 - Aerovias Del Continente Americano S.a - 33712837000112 - José Morais de Araújo - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0006060 - Sv Viagens Ltda - 6179342000105 - José Morais de Araújo - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0006265 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Sonia Benedita da Fonseca - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0006376 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Antonia de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0006377 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rubens da Silveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0006610 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Roque Cruz Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0006913 - Editora Escala Ltda - - Gelson de Sousa - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0006940 - Buck Modas Vestuario Eireli - 22347998000642 - Guilherme Yvonika dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0006979 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria Flor de Maio Pereira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007050 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Antonio Renato Mamoni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007103 - Modularte Mobiliario Personalizado - 22436025000175 - Kellen Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007201 - Cladal Administradora e Corretora de Seguros Ltda - 22255590000136 - Adair de Oliveira Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007312 - Serasa S.a. - 62173620000180 - Adriana Marcela Alves Santana - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007312 - Super Pagamentos e Administracao de Meios Elet S/a - 9554480000107 - Adriana Marcela Alves Santana - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007383 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Darlene Suzi Guerrera Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007383 - Gadol Assessoria de Cobrancas Ltda - 87277018000113 - Darlene Suzi Guerrera Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007388 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Idevaldo Vitorino (obito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007549 - Valdeci Gonçalves Pereira - - Domingos Felipe Ferrari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007725 - Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionist - - Teresa do Espirito Santo de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007734 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Velma Lima Rabelo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007756 - Saúde Odonto Centro Odontológico Ltda - Me - 8655237000112 - Florisvaldo Alves dos Santos Ramos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007790 - Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 34028316710151 - Fernando Cosentino Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007790 - Associação Benefic Auxilio Mútuo Ao Servidor Publ - - Fernando Cosentino Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007804 - Lojas Cem S/a - 56642960000100 - Maria Aparecida Oleriano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007804 - Universal Fitness da Amazonia Ltda - 2793710000141 - Maria Aparecida Oleriano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007841 - Clinica São Jose - - Antonia Cristina Francisco - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007844 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Jefferson da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0007899 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 -

Juliana Ferreira dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007971 - Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S/a - 10760260000119 - Afonso Ligorio Sampaio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0007971 - Aerovias Del Continente Americano S.a - 33712837000112 - Afonso Ligorio Sampaio - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008063 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Bianca Farias da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008083 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Lafaiete Pereira - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008101 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria Benedita da Silva Candido - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008101 - Help Loja de Créditos - 7677411003857 - Maria Benedita da Silva Candido - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008138 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Dorival Raymundo Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008183 - Veb Comercio de Material de Ensino Eireli - 4312423000106 - Patricia de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008194 - Instituto Inovarti Ltda Me - 22937332000130 - Tatiane Silva dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0008225 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Maria Vania Chaves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008226 - Associação Brasileira dos Servidores Publicos - 7508538000150 - Maria Aparecida Ferrari - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008244 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - João Alfredo Teixeira Mendes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008270 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - José Daniel da Silva Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008292 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Luzia Gonçalves do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008341 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Renata Freire Barbosa de Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008344 - Mercadopago.com Representações Ltda - 10573521000191 - José Aparecido Orosco - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008344 - Lojas Guaporé - - José Aparecido Orosco - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008371 - Mr Soluções Em Cnh - 14805988000170 - Claudia Torres dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008409 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Maria Silva Souza Teixeira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008436 - Vinicius F. Sammartino Cursos Profissionalizantes - 30077839000199 - Sheila Senhora da Conceição - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008438 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Glaucia Regina Buzutti - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008438 - Fundo Invest. Dir. Credit. Não Padronizados Npl I - 9263012000183 - Glaucia Regina Buzutti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008438 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Glaucia Regina Buzutti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008538 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Sonia Regina Felippe - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008558 - Gatria - Fdo de Invest. Em Direitos Cred.não Padro - 21025084000198 - Thiago Rodrigo da Silva Martins - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008567 - Isleide Cristina C S Danca M e - - Renata Euzebio Cid - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008583 - Vencedor Atacadista - - Israel Antonio Trajano Lopes - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008589 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Chun Huang - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008595 - Mello e Fraga Operadora de Turismo Ltda - Me - 3784083000145 - Karen Cristina da Silva Fleury - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008619 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Gerson Antunes das Neves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008619 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Gerson Antunes das Neves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008667 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Pedro Toreti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008681 - Smill Produções e Eventos Ltda - 16588886000176 - Manoelito Silva Martins Filho - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008690 - Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/c Ltda - 50953959000110 - Adriana Santana de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008716 - Insituto Educacional Paulo de Tarso - 18261640000110 - Luisa Laiza Inacio Barrros - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008719 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Noemia Aparecida de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008721 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Noemia Aparecida de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008723 - Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionist - - Rosinei Bruno de Assis - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008727 - Pirelli Pneus Ltda - 59179838000137 - Edison Ghisi de Freitas - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008727 - Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda - 16701716003686 - Edison Ghisi de Freitas - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008741 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Pedro Dias Pereira - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008741 - Vital Help Beneficios Ltda - 10289715000160 - Pedro Dias Pereira - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008758 - Vrg Linhas Aéreas S/a - 7575651000159 - Ana Carolina de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008761 - Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Adenilza Aparecida Elias de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008787 - Marcenaria Belas Artes - - Aliny Feliciano Soares Garcia - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008805 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Terezinha Teixeira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008812 - Pernambucanas Financiadora S/a - C.f.i. - 43180355000112 - Terezinha Teixeira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008823 - Lojas Cem S/a - 56642960024556 - Fidelcino Roberto de Castro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008829 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Alessandra Maria Oliveira do Prado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008835 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Carlos Alberto Francisco - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008847 - Mello e Fraga Operadora de Turismo Ltda - Me - 3784083000145 - Jose Manoel da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008861 - Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletronicos - 1472720000112 - Andre Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008861 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Andre Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008861 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Andre Ferreira da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008869 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Ana Raiski da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008870 - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do - 7164985000130 - Aparecido Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008871 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45543915059232 - Osmar Francieira da Silva Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008873 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Nathalie Camargo de Carvalho Martimiano - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008875 - Alfamath Odontologia Ltda - Orthopride - 28210404000129 - Elisangela da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008882 - Abrylar Imóveis Negocios Imob. - 17822527000102 - Lucas Ferreira de Carvalho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008887 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Everton Pereira Fernandez - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008887 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - Everton Pereira Fernandez - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008892 - Ebanx S.a. - 13236697000146 - Wilson Antonio da Camara - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008902 - Saint Gobain - 61064838003400 - Emilio Eugenio Auler Neto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008915 - Veneza Comercio de Veiculos Eireli - 29048284000178 - Idalina Afonso Merlo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008925 - Pagseguro Internet Sa - 8561701000101 - Maria Aparecida Pereira Betelli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008925 - Infinity Line Equipamentos de Seguranca - 9333984000105 - Maria Aparecida Pereira Betelli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008929 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Antonio Sergio Aguiar - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008936 - Daniel Santana Sitta 16155708886 - 33339817000148 - Maria de Fatima de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008936 - Jaqueline Correia da Silva - 30897721000107 - Maria de Fatima de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008964 - Codarin Shopping da Construção Ltda - 3377310000118 - Ana Paula Cirineo dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008969 - Mercadão dos Óculos Lj1 Ltda Epp - 18685168000143 - Maria do Carmo Lavieri Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0008971 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Z. R. dos Santos Frutas - Cnpj: 03.500.033/0001-99 - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0008983 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Luiz Urias Bueno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0008983 - Claro S/a - 40432544000147 - Luiz Urias Bueno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009024 - Ensino Universitário Cursos e Treinamentos Ltda - 27996414000179 - Anderson Luis Vieira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009042 - The World Sound And Film - 13746754000137 - Claudemir Nalin - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009043 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Joao Gabriel Bueno de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009056 - Dr Silvio Pereira Vieira - - Aparecida de Fatima Pirota - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009063 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Aline Ferreira de Lima Refundini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009078 - Latam Airlines Group S.a - 33937681000178 - Karen Fernanda Pavan Panetta - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009089 - Lojas Americanas S/a - 33014556000196 - Ramon Fausto Narcizo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009089 - Sony Interactive Entertainment Brasil - 19115969000136 - Ramon Fausto Narcizo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009093 - Harman do Brasil Ind. Elet. e Part. Ltda - 88315379000170 - Ricardo Davison Robertoni Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009094 - Cerâmica Carmelo Fior - 60519634000187 - Ronaldo Antonio Monteiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009094 - C&c Casa e Construção Ltda - 63004030005740 - Ronaldo Antonio Monteiro -

Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009098 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Maria Neuza Santos Marques -Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009100 - Grupo Tudo Para Casa e Construção Ltda - 30940642000131 - Felipe Andreoni - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009102 - Pagseguro Internet Sa - 8561701000101 - Maria Julia da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009102 - Alphatickets Tecnologia Em Eventos - 29286530000120 - Maria Julia da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009113 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Severina Maria da Conceição - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009117 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Maria da Gloria Dutra Santos - Não Fundamentada/ Encerrada35-002.001.19-0009120 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Cicera Maria de Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009123 - Aig Seguro Brasil S.a - 33040981000150 - Nathercia Aparecida Romani de Siqueira Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009124 - Latam Airlines Group S.a - 33937681000178 - Joao Claudio dos Anjos Rodrigues - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009127 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Maria Aparecida Aragão Sera - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009128 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Rafaela Carla Monteiro - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009128 - J. M. Bandeira Colchoes e Moveis Eireli - 14192558000120 - Rafaela Carla Monteiro - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009136 - Alliancebrokers Negocios Imob e Adm de Bens Ltda - 17936595000194 - Chayenne Maria Ricarte Cecchini - Não Fundamentada/ Encerrada35-002.001.19-0009136 - Eggs Solucoes Imobiliarias Ltda - 15210096000190 - Chayenne Maria Ricarte Cecchini - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009137 - Jockey Club Consorcio - 61550836000154 - Marcos Silverio Navarro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009137 - Alcaniam Corretora de Seguros e Representacoes Ltd - 2877228000190 - Marcos Silverio Navarro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009154 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Augusto Donizete Gonçalves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009156 - Kali Vidros - - Marcos Rafael Trevisan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009159 - Alvaro de Oliveira Ribeiro Neto Eireli - 21848067000150 - Miriene Silva Leal - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009160 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Carlos Alberto Fratantonio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009161 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Sebastião Abilio dos Anjos (óbito) - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009162 - Clinica Renew - - Adriana Cristina da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009170 - Collina Freios Peças e Serviços Ltda Me - 28039777000189 - Roberta Ap. dos Santos Santana Cnpj 29581664000173 - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009182 - Ibe Business Education de São Paulo Ltda - 38729463000323 - Luciana Gregorio de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009202 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Wellington Roseno da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009205 - Fazendo a Festa Jundiai - - Luciana Tais Roberto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009211 - Chroma Veiculos - - Paulo Muniz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009211 - Honda Automóveis do Brasil Ltda - 1192333000122 - Paulo Muniz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009214 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Elaine Gonçalves Vidal Maricaua - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009219 - Banco Bradescard S/a - 4184779000101 - Lázara Ramos de Moura Santos - Fundamentada Atendida;

35-002.001.19-0009219 - Microsoft do Brasil Imp. e Com. de Softw. e V. Gam - 4712500000107 - Lázara Ramos de Moura Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009225 - Tess Models Ltda - 4977787000105 - Marli Gonçalves Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009226 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Eliete Dias Pedorso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009234 - Unicid Universidade - 43395177000147 - Adriana de Oliveira Garcia Sudre Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009251 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Silvio Gonçalves de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009258 - Xiaomi Brz Comercio Eletronico Ltda - 33507277000164 - Diane da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009267 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maria Lucia Carboneri(óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009270 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Valter Alves Barreto Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009276 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Geraldo Braz de Medeiros - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009277 - Vidracaria Michelangelus Vidros, Decoracao Ltda - 61755013000165 - Rodrigo Ambar Pinto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009289 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Carlito José de Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009292 - Auto Mecanica Futura - - Ana Lucia da Silva - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009300 - Inovar Magazine Eireli - 17292698000169 - Rubia Fernandes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009301 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - André Gustavo Martins Franca - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009320 - Coisas de Terreiro - - Rosa Maria do Nascimento Aquino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009330 - Associação Benefic Auxilio Mútuo Ao Servidor Publ - - Benicio Barbosa da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009333 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Miltes Guarizi Vechi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009339 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Maria Aparecida Vasconcelos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009342 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Vladimir Zorzi Fernandes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009342 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.a. - 71371686000175 - Vladimir Zorzi Fernandes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009344 - Dsk Comercio de Colchoes e Producoes Cinematografi - 21525243000113 - Jose Roveri - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0009348 - Nextel Telecomunicações Ltda - 66970229000167 - Angel Castellano Frago - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009360 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Regiane Aparecida Porfírio - Não Fundamentada/Encerrada

35-002.001.19-0009360 - Ativos S.a Companhia Securizadora de Créditos Fina - 5437257000129 - Regiane Aparecida Porfírio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009360 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Regiane Aparecida Porfírio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009386 - Cliníca Barao - - Gabriele Fernanda Braga - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009394 - Nissan do Brasil Automóveis Ltda - 4104117000176 - Juliano Avelar Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009394 - Super Cdmd Com Veic Autom Ltda Jundiai - 7950180000200 - Juliano Avelar Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009395 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Julio Cesar da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009396 - Milamoto Comercio de Veiculos Ltda - 51282341000138 - João Victor Luchetti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009396 - Moto Honda da Amazonia Ltda - 4337168000490 - João Victor Luchetti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009397 - Mindtec Eletronicos Eireli - 26887082000121 - Alison Teixeira Rabelo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009400 - Ibrahim Muhamad Kordi - 21518337805 - Edson Furtado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009408 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Maria Pilar Juana Frago Artiaga (óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009408 - Banco Itaú Bba S.a. - 17298092000130 - Maria Pilar Juana Frago Artiaga (óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009418 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ana Leonor Peixoto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009419 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Silvana Aparecida Andre Roveri - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009420 - Auto Mecanica Futura - - Adilson Carlos da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009424 - Fundação Abrinq - 38894796000146 - Jose Valmir dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009425 - Launch Pad Tecnologia e Serviços S.a - 13427325000105 - Julio Cesar da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009427 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Leoni Zavati - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009438 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Vinicius Amoroso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009456 - Clinica Implant Life Tratamentos Odontologicos Ltd - 10888651000113 - Geraldo Carneiro da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009472 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Edison Valmir Ramos de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009477 - Centro de Treinamento Profissionalizante Jundiai - 31284131000171 - Thamires Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0009502 - Bcgr Sports Ltda - 30429828000120 - Marcia Regina Cuestas Lopes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009539 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Jose Maria de Jesus Benevente - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009564 - Universo Online S/a Uol - 1109184000195 - Arnaldo Feitosa Bezerra - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009569 - Espaço a Motors - - Jose Carlos Cabral da Silva - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009577 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Sonia Regina Ribeiro da Chaga - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009579 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Afonso Ferreira de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009583 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Sonia Regina Ribeiro da Chaga - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009584 - Banco do Brasil S/a - 191 - Carlos Goes de Freitas - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009594 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Juvenira Maria Passos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009596 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Antonio Cordeiro de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009596 - Paulista - Servicos de Recebimentos e Pagamentos L - 15245499000174 - Antonio Cordeiro de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009601 - J Quaiotti Me - 9157909000203 - Cecilia Maria da Silva Morato - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009605 - Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda - 3361252000134 - Victor Herbet Carlos da Silva -

Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009610 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Sandra Regina Kohler Dias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009613 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Maria Helena Anzolin Fontana - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009614 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Silmara Pereira Barros - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009615 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Eduardo Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009634 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Airlane Soares da Silva Coelho - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009634 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Airlane Soares da Silva Coelho - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009634 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Airlane Soares da Silva Coelho - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009634 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Airlane Soares da Silva Coelho - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009635 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Valdemar Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009637 - Meta Construções e Reformas Ltda - 5395521000109 - Jose Guilherme Sandrin - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009640 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Therezinha Silva Albuquerque Corrêa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009645 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Natividade Garcia de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009646 - Coca-cola Femsa - - Roberto Felipozzi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009647 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Elza Aparecida Marra Alonso - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009648 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Elza Aparecida de Moura Tedesco - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009652 - S.p.e Resort do Lago Caldas Novas Ltda - 20269496000100 - Genivaldo Amancio - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009653 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Valdirene Rosangela de Sousa Marques - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009654 - Sobam Centro Médico Hospitalar S.a. - 50739135000141 - Andrea Regina Ferri Marino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009656 - Fernando Polkorny 20105641898 - 17633771000119 - Carlos Augusto Pereira Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009658 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Kamila Larica Souza Rodrigues - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009659 - Fabrispuma Colchoes e Moveis Ltda - 2932651004302 - Rosemary Sanches - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009664 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Leia Rosa Rigoto Sposito - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009678 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Ariane Nayara Cyrino Silva - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009682 - Marsala Estofados Industria e Comercio de Moveis - 4528167000180 - Priscila Moscão Lopes Camargo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009693 - Movida Locação de Veículos S/a - 7976147008730 - Jurandir Cruz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009705 - A.a.c. Comércio Varejista e Treinamentos Eireli Me - 25354918000160 - Michele Jacira Martinez Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009710 - Celular Express - 32987717000165 - Rildo Lopes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009717 - Almax Serviços de Estetica Eireli Me - 21079549000789 - Maria Aparecida de Araujo Cardoso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009721 - Claro S/a - 40432544000147 - Sandra de Lima Ribeiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009722 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Joana Oliveira Pessoa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009727 - Consórcio Nacional Volkswagen Ltda - 47658539000104 - Antonio Roberto Loerti Dias - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009729 - Editora Globo S/a - 4067191000160 - Maria Aparecida Rodrigues - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009743 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Tereza de Oliveira Linardi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009747 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Irene Pedro de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009747 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Irene Pedro de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009752 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Lucas Eduardo Rodrigues de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009757 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Jose Rosa Netto de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009762 - Wms Supermercados do Brasil Ltda - 93209765000117 - Nilce Sansalone Ferrari - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009764 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Edna Aparecida de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009769 - Claro S/a - 40432544000147 - Vanderlei Neves Prestes - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009778 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Andre Jesus de Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009780 - Lotus Suplementos - 31286823000159 - Marineide de Oliveira Almeida - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009804 - General Motors do Brasil Ltda - 59275792000150 - Alison Comitre - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009804 - Irmãos Luchini S.a - Comercial Auto Peças - 50934777000100 - Alison Comitre - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009805 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Lusiene Borges Santana - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009807 - Bom Negocio Atividades de Internet Ltda - 13673743000255 - Helio Rodrigues dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009807 - Miguel Arcanjo Crepaldi & Cia Ltda - 6266062000126 - Helio Rodrigues dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009815 - Cbsm - Companhia Brasileira Serviços de Marketing - 10221279000197 - Carlos Alfredo Puglia - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009816 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Batista Pires - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009822 - Promoval Empreendimentos Imobiliarios Spe05 Ltda - 21812488000121 - Neriane dos Santos Silva - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009825 - Sobrabem - Promocoes e Vendas Ltda - 16538051000101 - Nereide Maria Fanti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009830 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jose Bonifacio Jesus da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009831 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Ramires Alexandre de Moura Vieira - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009833 - Clinica Jundiai Total Saude Ltda - Me - 10957248000107 - Eunice Aparecida Pereira de Barros - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009834 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Karina Antonio de Calheiros - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009841 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Ronildo da Silva Simao - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009846 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria Correia Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009846 - Paulo Sergio Ignácio - 16925009000143 - Maria Correia Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009847 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Erivelton Alexandre da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009857 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Sueli Nascibeni - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009863 - Sistema de Ensino Profissional e Universitário - - Edenilza de Oliveira Barbosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009865 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Jane Aparecida Marinangelo - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009866 - Banco Cetelem S/a - 558456000171 - Maura Borges - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009878 - Ao Esporte Judiaiense Ltda - Epp - 50932466000101 - Andréia Cantuaria Menezes - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009879 - Disal Administradora de Consórcios Ltda - 59395061000148 - Fred Wilhamis de Jesus - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009882 - Empresa Brasileira de Esquadrias Eireli - 59691907000359 - Ana Paula Roque - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009887 - Bradesco Vida e Previdencia S/a - 51990695000137 - Maria Cleuza Buoni Cunha - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009892 - Fernando Polkorny 20105641898 - 17633771000119 - Silviane Cristina das Dores - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009894 - Associação Brasileira de Ap. Pens. e Idosos - 8812425000107 - Sebastião Dias Evangelista - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009911 - Claro S/a - 40432544000147 - Sonia Brito Martins Capatto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009912 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Jaqueline Paula Roque - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009914 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Elenice Maria de Jesus - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009917 - Claro S/a - 40432544000147 - Gabriel Pereira de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009921 - Associação Benefic Auxilio Mútuo Ao Servidor Publ - - Joao Batista da Rosa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009922 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Antonio dos Santos Elias - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009925 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Samuel Walter Soto Aroca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009938 - Fgb Escola de Línguas Ltda - 27474267000177 - Luis Eduardo Cruz Silva - Fundamentada Não Atendida;

35-002.001.19-0009944 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Bruno Carlos da Cunha - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009953 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Benicio Rodrigues Viana Primo - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009954 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Silvio Cipertino Nicolau - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009955 - Consórcio Nacional Volkswagen Ltda - 47658539000104 - Geraldo Henrique Ffrreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009961 - Sobam Centro Médico Hospitalar S.a. - 50739135000141 - Zilda Aparecida dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009962 - Top Life de Filtros Ltda - 3084912000187 - Guivelo Belizaire - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009966 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Alexandre Fratesi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009967 - Banco Itaucard S/a - 17192451000170 - Vilani Salviano Pessoa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009968 - Modularte Mobiliario Personalizado - 22436025000175 - Marcelo Franco da Costa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009978 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Jorge Katsuzi Shimabukuro - Fundamentada Não Atendida;

35-002.001.19-0009981 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Suselí

dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0009983 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Maria de Lourdes Severiano Treguas -Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009986 - Calegon e Silva Cursos Ltda Me - 13843626000101 - Renata Pereira Ferreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009988 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Sebastião Nunes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009994 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Luis Rogerio Albertoni Ribeiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0009995 - Bertuol Imoveis - - Marcelo Leandro da Silva Balleste - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0009996 - Halbac Construtora e Administradora Ltda. - 2730743000142 - Felipe Maia Simionato - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0009997 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Mara Cristina dos Santos Almeida - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010001 - Bb Dental - - Gilmar Farias Vieira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010006 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Ricardo Silveira Leite Ramos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010016 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Samara Machado Rodrigues - Fundamentada Não Atendida;

35-002.001.19-0010018 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Luiza Silva de Lima - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010022 - Belaforma Móveis Planejados - - Gustavo Relo Piva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010025 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Suelen Cristina da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010030 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Ana Caroline Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010030 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Ana Caroline Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010030 - Seguros Sura S.a. - 33065699000127 - Ana Caroline Alves da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010040 - Kim Sartori Comercio de Veiculos Ltda - 7733747000106 - Eduardo Luis do Prado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010041 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Marli Erculana da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010051 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Maria Xavier Almeida de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010066 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - Aparecida Menegazzi de Moraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010067 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Daniela Maria Kriegler Prestes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010069 - Netflix - 13590585000199 - Leislen Rebeca Silva Faria - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010072 - H M 14 Empreendimento Imobiliario Spe Ltda - 10419433000130 - Jefferson Donizeti Lima Moraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010072 - Hm 10 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda - 9417519000144 - Jefferson Donizeti Lima Moraes - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010073 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Fabio Rodrigues Machado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010074 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Joao Paulo de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010075 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - Cristiane Terezinha Zilli Graff - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010076 - Alex Maicon da Rocha Libereto 34073419897 - - Jason Paul Statham - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010088 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jovina Siqueira Telles - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010095 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Joseli da Graça Bonanome - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010096 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Jaqueline Ferreira Baltar - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010098 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Lucia Miguel - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010100 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jose Ivan dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010102 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Hamlet Patara Junior - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010104 - Healthy Pet Shop Eireli - 33038081000178 - Rodrigo Peracoli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010105 - Vagner V. da Silva Eletrodomesticos - Me - 4844410000170 - Sergio da Silveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010107 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Domingos Felipe Ferrari - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010112 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Miguel Artur Santana - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010118 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Luciene Jeronimo Naka - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010127 - Verona Multimarcas Comércio de Veículos Ltda - 15163155000116 - Adrian Luiz Pinto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010133 - Mundial Editora - - Luciene das Virgens da Cruz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010137 - Office Gyn Smartphones e Moveis Eireli - 21838772000177 - Dorgival Pereira Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010148 - Banco do Brasil S/a - 191 - Silvia Regina Zeferino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010163 - Francis Mendes Montenegro - Eireli - - Helvio Luiz Sanguini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010166 - Sema Training Jundiai Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Thalita Rodrigues da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010172 - Instituto Dr Ércules Tadeu de Moraes S/s Ltda - 54690177000196 - Renata Taboada - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010181 - Itaú Seguros S/a - 61557039000107 - Jose Silvio Bonassi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010186 - Centro de Treinamento Profissionalizante Jundiai - 31284131000171 - Viviane Aparecida Ferreira de Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010189 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Wesley da Silva - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010192 - Haojue Motos - 17799666000235 - Claudineia da Costa Faria - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010192 - Platinum Motos - - Claudineia da Costa Faria - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010194 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Juliana Boratino Esteves de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010196 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Eduardo Mobili - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010237 - Electrolux do Brasil S/a - 76487032000125 - Edna Eurides Theodoro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010249 - Consigaz Distribuidora de Gas Ltda - 1597589000209 - Lurdmila da Silva Pinto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010253 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Antonio José dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010254 - Mindtec Eletronicos Eireli - 26887082000121 - Rute dos Reis Gomes Schinetzler - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010255 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Antonio José dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010258 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Barbara Aparecida de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010261 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Andre Luis Bezzan - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010267 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Lidia Doralice Cunha Correa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010277 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Creonice Dias dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010293 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Daiane Wilza Vermieiro Bezzuti dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010303 - Fgb Escola de Línguas Ltda - 27474267000177 - Joice Martins da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010308 - Garmin Brasil Tecnologias Para Aviação Ltda - 8219530000137 - Jaime Garcia Vasconcelos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010309 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Sirlene Barbosa dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010310 - Claro S/a - 40432544000147 - Flaviane Silva Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010315 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Jose Luiz Umberto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010320 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Jose Inacio Neto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010323 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Adauto Luiz Roque - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010345 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Reginaldo Luiz dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010363 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Pedro Lucio Simoes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010366 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Milton do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010370 - Ituran Sistemas de Monitoramento Ltda - 2762221000122 - Claudinei de Andrade - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010377 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Pdl Com e Serv Em Equip Eletr Mec e Bombas Ltda Ep - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010379 - Tiago do Prado Pimentel Me - 19653527000143 - Valdenice Araujo Barccaro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010382 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Marcia Ribeiro da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010386 - Claro S/a - 40432544000147 - Shirlei Figueiredo Haertel - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010391 - Basson Comercio e Locação de Veículos Ltda Me - 17733857000113 - Fabio Sanches - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010398 - Sabemi Seguradora S/a - 87163234000138 - Rosimeire Cruz dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010400 - Meta Construções e Reformas Ltda - 5395521000109 - Giovane Guimaraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010402 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Rita Lopes Moreira Marin - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010407 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Valdir Ferreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010419 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Jose Ricardo Felix - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010425 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Sandra Moreira Ferreira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010434 - Almeida & Planella Ltda - Me - 66825324000177 - Carla Pamella Chiquetto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010437 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Lorenzo Rybu Buglione - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010446 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Daniele Silva Durans de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010448 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Rubens Garcia Antonio -

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010452 - Claro S/a - 40432544000147 - Francineide Aparecida Pereira Lima - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010456 - Claro S/a - 40432544000147 - Cacilda Sanchez - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010481 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Loiva Margarete Kerber - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010486 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Ana Maria Gmachl - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010490 - Portoseg S/a Credito Financiamento e Investimento - 4862600000110 - Maria Cristina da Costa - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010496 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Ana Karla Virgilio de Paiva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010500 - Virgínia Surety Companhia de Seguros do Brasil - 3505295000146 - Jose Gomes de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010506 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Maria Eleneide da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010509 - Mapfre Seguros Gerais S/a - 61074175000138 - Marcos Domingos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010514 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Aparecida Silveira Leite Chinelatto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010526 - Mega Outlet Sofa - - Sabrina Braga Sgargeta - Não Fundamentada/Encerrada35-002.001.19-0010531 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Jose Carlos dos Santos - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010549 - Ltl Auto Peças Ltda - Epp - 23852365000140 - João Carlos Rodrigues - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010556 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Alessio Mingotti - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010562 - Comercial Zena Móveis Sociedade Ltda - 10480029000252 - Fernando Gurgel do Nascimento - Não Fundamentada/Encerrada3; 5-002.001.19-0010562 - Blue Group Participaçoes e Com. Elet. Ltda - 20857131000105 - Fernando Gurgel do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010563 - Ingresso Rapido Prom. Eventos Ltda - 4597283000151 - Natalia Menegocio da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010567 - Itaú Unibanco S/a - 60701190000104 - Maria Valdilenes Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010567 - Claro S/a - 40432544000147 - Maria Valdilenes Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010577 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Evelyn Guizzi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010595 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Jose Estevão Carrrera - Não Fundamentada/Encerrada;
35-002.001.19-0010620 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Eliezer Marques de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010623 - Zurich Minas Brasil Seguros S/a - 17197385000121 - Odair Joe dos Santos - Não Fundamentada/Encerrada;
35-002.001.19-0010627 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Matheus Barem de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010627 - Ifood.com Agencia de Restaurantes Online S.a. - 14380200000121 - Matheus Barem de Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010631 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Osvaldo Alves Teixeira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010661 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria do Socorro Vieira de Gois - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010662 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria Aparecida Cavalcante de Campos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010663 - Confederação Geral dos Trabalhadores - 55084891000101 - Sebastiao Odeon dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010670 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Ana Spinassi Noda - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010682 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Lucas Matheus Francisco Pereira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010695 - Torra Torra Adm. de Cartões de Cred. Ltda - 28781451000122 - Isabela Damaris Amorin Furtado - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010707 - Latam Airlines Group S.a - 33937681000178 - Salheh Jose Kader - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010709 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Raimundo Ferreira Rodrigues - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010728 - Mercadão dos Óculos Lj1 Ltda Epp - 18685168000143 - Ronaldo Braga Buda - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010733 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Márcia Demarchi de Mello - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010734 - Geisla e Maia Comercio de Eletronicos Ltda - Me - 10862494000177 - Thalita Lôbo Cazimiro - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010736 - Debora Silva de Lima - 30384198000115 - Thainara da Silva Rosa Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010738 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Maria Alessandra da Silva Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010748 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Carlos Manoel Meira de Almeida - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010755 - Nipponflex - 3717227000140 - Valdir Fernandes Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010755 - Lidiana Cambui da Silva - 34398771000109 - Valdir Fernandes Gonçalves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010771 - Inova University Sistema de Ensino Ltda. Me - 13938620000118 - Eleandra Cristina Silveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010771 - Inova - - Eleandra Cristina Silveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010772 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812000138 - Suelen Cristina Ramos 21948723883 - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010784 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Damião Piano do Bomfim - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010785 - Kleber - - Moacir Capitosto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010786 - Paulista - Servicos de Recebimentos e Pagamentos L - 15245499000174 - Antonio Gregorio Cruz - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010789 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Antonio Gregorio Cruz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010792 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Edson Correa de Queiroz - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010809 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Tais Francisco de Souza - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010814 - Sema Training Jundiai Informática e Idiomas Ltda. - 4893598000146 - Tais Francisco de Souza - Não Fundamentada/Encerrada;
35-002.001.19-0010824 - Banco Bradesco Financiamentos S/a - 7207996000150 - Angela Edviges Roveri Vilalobos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010826 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Lucas Buoso Fortes - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010827 - Alitalia Compagnia Aerea Italiana Spa - 10829577000164 - Maria Francisca Fernandes de Mesquita - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010830 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Vinicius Finicelli - Fundamentada Atendida;
35-002.001.19-0010831 - Central de Producoes Gwup Ltda - 1959772000207 - Anderson Frederico de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010831 - Fgb Escola de Línguas Ltda - 27474267000177 - Anderson Frederico de Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010852 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Aparecido Custodio - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010854 - Look Assistência - - Lucas Nacarato Rodrigues Boz - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010858 - Assurant Seguradora S/a - 3823704000152 - Primo Mazzetto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010858 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45543915059232 - Primo Mazzetto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010863 - Fabiano de Souza Vieira - 21288879000199 - Rafael Rodrigo de Souza Brito - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010870 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Rosalina Romagnoli - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010871 - Azul Linhas Aereas Brasileiras S/a - 9296295000160 - Paula Loures e Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010871 - Aigle Azur - 30705459000151 - Paula Loures e Souza - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010873 - Whirlpool S/a - 59105999000186 - Lydia Maria Corsi Brandão - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010887 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Ilda Alves da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010895 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Donizete Aparecido Tosta - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010899 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Mateus Nascimento Cassalho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010900 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Tomio Takayama - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010910 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Wladimir Caressato Junior - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010911 - Claro S/a - 40432544000147 - Denise Aparecida Nalin Guerrero - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010912 - 5asec - - Flavia Aparecida Toledo Pupo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010927 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Mario Rodrigues da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010933 - Prevent Senior Private Oper - 461479000163 - Carmen Andrade da Conceição - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010943 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Reinaldo Abel da Silveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010947 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Fabio Rodrigues Machado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010947 - Luizacred Sa Soc de Cred, Finan e Investimento - 2206577000180 - Fabio Rodrigues Machado - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010949 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Maria das Dores de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010952 - Banco Itau Consignado S/a - 33885724000119 - Maria das Dores de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010958 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Fernando Mantovani - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010960 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Elza Maria de Paula - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0010964 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Andreza Lideme Soares - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010967 - C.d.r. Informática e Serviços S/s Ltda. - 1967356000161 - Guilherme Augusto Rocha - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010972 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Reginaldo Manoel de Sousa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010974 - Refrigeração Refrimund - - Lucia de Freitas Ormenese - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0010975 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Benedita Darci Penteado Camargo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010977 - Tim

Celular S/a - 4206050000180 - Jose Donizetti Martins - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0010987 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Maria Rosangela Sanches Leite - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011000 - Memorial Parque da Paz S.a. - 17164225000186 - Edmilson Gomes Soares - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011010 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Edwiges Engracia Savietto - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011012 - Banco Olé Bonsucesso Consignado S.a. - 71371686000175 - Sebastião Marinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011015 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a - 92702067000196 - Sebastião Marinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011032 - Banco Csf S/a - 8357240000150 - Benedita Moreira Viscaino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011040 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Wilson Roberto da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011045 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Roberta Martins Crespo Soares - Fundamentada Não Atendida;

35-002.001.19-0011046 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Jorge Katsuzi Shimabukuro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011058 - Car System Alarmes Ltda - 4401579000155 - Edna Simão - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011071 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Luciene Galdino da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011086 - Claro S/a - 40432544000147 - Elidia Tereza Sartori Schincariol - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011089 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Orlando Cassio Miota - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011089 - Companhia de Seguros Previdencia do Sul - 92751213000173 - Orlando Cassio Miota - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011108 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Delza Maria da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011112 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Beatriz Deonato Silveira Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011121 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Rubens Ventura - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011138 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Narciso Alexandre Marquezin - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011138 - Gaucho Grill e Pizza - Eireli - 29314660000129 - Narciso Alexandre Marquezin - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011139 - Car System Alarmes Ltda - 4401579000155 - Ronei Rocha Bezerra de Araujo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011142 - C e a Modas Ltda - 45242914005409 - Roberto da Rocha Cardoso - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011156 - Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investime - 1149953000189 - Roze Aparecida Felipe Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011158 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Maria Jose das Neves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011160 - Premium Multimarcas Comercio de Veiculos Eireli - 18836558000177 - Raquel Mathias da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011166 - Associação dos Amigos do Interpass Club - 7330754000159 - Marcia Renata Storch - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011166 - Sic-tur - 46550141000189 - Marcia Renata Storch - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011169 - Jundiaí Comércio de Livros e Informática Ltda - 15219764000140 - Maria Cristina Palini de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011174 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Luiz Ferreira da Silva Sobrinho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011175 - Use Já - - Lidiane Adriana da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011176 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Adailton Santos Freire - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011180 - Almax Serviços de Estetica Eireli Me - 21079549000789 - Clarisse Helena de Morais Osório - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011184 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Mauricio Russo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011186 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Terezinha de Sales Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011187 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Meire de Fatima Delgado Figueiredo - Fundamentada Atendida;

35-002.001.19-0011189 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Marcio Donizeti Brandão - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011193 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Jefferson Aparecido Spina - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011202 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Joelma Cristina Carrera - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011221 - Oi Movel S/a - 5423963000111 - Marcia Tonet - Fundamentada Atendida;

35-002.001.19-0011226 - Apolo-11 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 17908657000154 - Jose Antonio Correia - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011228 - Arthur Lundgren Tecidos S/a - 61099834000190 - Fernando Moreno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011229 - Banco J. Safra S/a - 3017677000120 - Agnaldo Caetano de Souza Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011249 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Oliria Apolinaria Silva do Nascimento - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011261 - Lg Electronics do Brasil Ltda. - 1166372000155 - Valdeci Alves dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011278 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Francisca Ferreira de Melo - Não Fundamentada/Encerrada;

35-002.001.19-0011280 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Maria Josefina Campanholo Ustulin - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011320 - Evolutime Comercio de Livros e Cursos Ltda - 20112517000180 - Talitha da Silva Marquesin - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011337 - Moveis Carraro Ltda - 87548814000143 - Cetsuji Miyazanki - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011342 - Wise Up - - Thais Caroline Batista - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011365 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Ivone Santana Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011369 - Faculdades Metropolitanas Unidas Educacionais - 63063689000113 - Nadir Alves Souza Ibidi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011371 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Suzana Ferreira Pescuma - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011398 - Midway S/a Crédito Financiamento e Investimento - 9464032000112 - Renato dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011403 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Maria Irene Netto Moutran - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011414 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Cleber Lamente Soares - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011434 - Comercial Andreta de Veiculos Ltda - 54732581000185 - Helaine Gomes Machado Morita - Me - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011434 - Fiat Automoveis S/a - 16701716000156 - Helaine Gomes Machado Morita - Me - Fundamentada Não Atendida;

35-002.001.19-0011436 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Patricia Alves de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011436 - Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda - 280273000722 - Patricia Alves de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011438 - Claro S/a - 40432544000147 - Karim Fernanda Ribeiro de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011442 - Acbz Importação e Comércio Ltda - 9509531000189 - Emerson Fonseca da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011443 - Jundiaí Comércio de Livros e Informática Ltda - 15219764000140 - Claudia Maria Pontes de Carvalho Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011451 - Administradora de Cartao de Credito Palma Ltda - 12834724000110 - Helio Florentino de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011462 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Cicero Antonio da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011477 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Maria de Fatima da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011483 - Porto Ind. e Admin. de Agua Em Condominios Ltda-me - 3527472000195 - Maria Dilsa de Jesus - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011491 - Sociedade Padre Anchieta de Ensino S/c Ltda - 50953959000110 - Juliana Moreira de Lima Mamede - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011497 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Marcia Valeria Messias Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011498 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Elvio Fredo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011505 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Joao da Fonseca Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011509 - Mundi Toys Ltda - 14761474000160 - Mara Cristina de Souza Ippolito - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011518 - Club Administradora de Cartões de Crédito S/a - 8262343000136 - Edy dos Santos - Fundamentada Atendida;

35-002.001.19-0011527 - Banco Bradesco S/a - 60746948000112 - Everton Carvalho Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011527 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Everton Carvalho Ferreira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011534 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Luiz Antonio Rodrigues da Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011536 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Beatriz Paiva Pavan - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011539 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Izabel Perez - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011539 - Help Loja de Créditos - 7677411003857 - Izabel Perez - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011542 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Lindinalva Pereira Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011543 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Jurandir Cruz - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011548 - J.c. Felivel Distribuidora de Veículos Ltda - 10425021000102 - Edilson Carvalho da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011549 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Gislaine Elisa Camargo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011552 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Americo Jose dos Santos - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011557 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Ricardo Ferreira de Sousa Filho - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011563 - D´juan Colchões Industria e Comércio Ltda - 54213764000437 - Tania Aparecida Bonassi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011563 - Max Colchoes Ltda - 31126617000181 - Tania Aparecida Bonassi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011564 - Colégio Pentagunum de Jundiaí - 28558717000172 - Vania Maria Artioli de Oliveira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011565 - Jockey Club Consorcio -

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

61550836000154 - Jorge Luciano Petinelli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011565 - Alcaniam Corretora de Seguros e Representacoes Ltd - 2877228000190 - Jorge Luciano Petinelli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011566 - Banco Daycoval S/a - 62232889000190 - Joana D Arc Chivegato - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011570 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Celso Luiz Monteiro - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011571 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Leonardo Augusto Sequeira - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011576 - Conceito Moveis - - Rosangela Maria Alves da Fonseca - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011584 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Wilma de Mendonça Zanatta - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011586 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Ivo Tomassone Junior - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011589 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Karim Alexandra Be Boaventura - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011589 - Zanc Assessoria Nacional de Cobrança Ltda - 4820805000132 - Karim Alexandra Be Boaventura - Fundamentada Atendida;
35-002.001.19-0011599 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Sonia Regina da Silva Souza - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011606 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Amanda Bonafini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011609 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Gloria Pereira da Silva Barros - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011695 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Carlos Eduardo Litwin Castro Magalhaes 38805202835 - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011698 - Banco do Brasil S/a - 191 - Nair Martellete Thomasi - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011722 - Geysa Madalena F L Guiatto 33690788803 - 14350529000140 - Gilberto Pereira de Araujo - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011729 - Blue Group Participaçoes e Com. Elet. Ltda - 20857131000105 - Izamara Amaro Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011737 - Sky Brasil Serviços Ltda - 72820822000120 - Robson Biasin - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011744 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Francisco Codarin(óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011746 - Anhanguera Educacional Ltda - 5808792000149 - Ana Luiza Moreira da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011753 - Banco Mercantil do Brasil S/a -17184037000110 - Luiz Carlos de Moraes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011755 - Fernando de Carvalho Pedregosa 38607128884 - 30045252000106 - Marcos Preterotto - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011764 - Escolas Padre Anchieta Ltda - 50934462000154 - Mayra Bonfim Mariterra - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011772 - Lojas Americanas S/a - 33014556000196 - Luiz Gustavo Torre - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011772 - Sony Interactive Entertainment Brasil - 19115969000136 - Luiz Gustavo Torre - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011794 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Luciano Martins de Melo - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011796 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Ecidir Lopes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011806 - Magazine Luiza S/a - 47960950057239 - Dalva Aparecida Ramos de Andrade - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011814 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Lilian Maris Medeiros de Marchi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011823 - Banco do Brasil S/a - 191 - Juvenal da Silva - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011824 - Via Varejo S/a - 33041260065290 - Roberto Zormegnan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011824 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Roberto Zormegnan - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011835 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Cristiane Puglia - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011844 - B2w Companhia Global do Varejo - 776574000156 - Maria Alessandra da Silva Lima - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011846 - Digital Art Revelacao Fotografica Ltda - Me - 14234671000121 - Izaura Andrade da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011867 - Banco Santander (brasil) S/a - 90400888000142 - Antonio Felix Junior - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011871 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Joaquim Domingos (óbito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0011887 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Janaina de Almeida Fleming - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011958 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Antonio Valli - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0011983 - Claro S/a - 40432544000147 - Eduardo Andre Mascarin - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0011994 - Banco Mercantil do Brasil S/a - 17184037000110 - Vaní Aparecida da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012027 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Elisabete Aparecida Rodrigues de Almeida - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012037 - Banco Pan S.a. - 59285411000113 - Geraldo Valdino Ilidio Gomes - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012073 - Companhia de Gas de Sao Paulo Comgas - 61856571000117 - Marcelo Roncoleta Fernandes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012096 - Maria Luana Sousa do Nascimento Cursos - 30891275000123 - Joao Batista da Silva - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012107 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Carlos Alberto Rodrigues Alves - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012118 - Banco do Brasil S/a - 191 - Julio Alves Teixeira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012119 - Crefisa Sa Credito e Financiamento e Investimento - 60779196000196 - Francisco Mendes da Costa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012123 - Inovar Magazine Eireli - 17292698002617 - Leticia dos Santos Pereira Corrêa de Mello - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012128 - Procred Servicos de Credito e Cobranca Eireli - 32024286000131 - Juliana Moreira de Lima Mamede - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012146 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Jose Aparecido Traldi - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012200 - Banco Cbss S.a. - 27098060000145 - Maria Aparecida de Barros - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012201 - Notre Dame Intermedica Saude S.a. - 44649812000138 - Wesley Ghidini - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012216 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Nilo Manoel Gustavo - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012231 - Banco Bmg S.a. - 61186680000174 - Ivone Santana Oliveira - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012240 - Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.a - 87376109000106 - Sandro Fermino - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012242 - Mobly Comercio Varejista Ltda. - 14055516000148 - Nayara de Freitas Faria - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012242 - Cnova Comercio Eletronico S.a. - 7170938000107 - Nayara de Freitas Faria - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012285 - Apple Computer Brasil Ltda - 623904000173 - Ezequiel Junio Santos da Rosa - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012295 - Rizzi de Paula Cursos de Informática Idiomas Ltd - 18835567000143 - Valdinei Guilhermino - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012349 - Palazzo Distribuidora de Veiculos e Peças Ltda - 43293729000106 - Francisca Barbara Silva - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0012361 - Tim Celular S/a - 4206050000180 - Antonio Alves Schimit Filho - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012425 - Banco do Brasil S/a - 191 - Daniel Machado de Albuquerque (Obito) - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012485 - Dae S/a Água e Esgoto - 3582243000173 - Alberto Barzotti - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012522 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Takesi Tuno - Fundamentada Atendida; 35-002.001.19-0012535 - Telefonica Brasil S/a - 2558157000162 - Walter Jose Bernardes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012535 - Claro S/a - 40432544000147 - Walter Jose Bernardes - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012850 - Claro S/a - 40432544000147 - Jenifer Marques de Oliveira - Fundamentada Não Atendida; 35-002.001.19-0012864 - Caixa Econômica Federal - Cef - 360305000104 - Alfredo de Paula - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0013108 - Banco Safra S/a - 58160789000128 - Osmar Venzel Goncalves - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0013108 - Spe Olimpia Q27 Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 16950936000113 - Osmar Venzel Goncalves - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.001.19-0013108 - Wgs Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 19973582000110 - Osmar Venzel Goncalves - Não Fundamentada/Encerrada; 35-002.003.19-0010669 - Alegria Turismo - 29561179000138 - Juliana Regina de Brito Alves - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0010704 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/a - 92702067000196 - Luzia de Sousa - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0010741 - Vip Cell - - Fernanda Mariano Nascimento - Fundamentada Não Atendida; 35-002.003.19-0011129 - Companhia Piratininga de Força e Luz - 4172213000151 - Jose Benedito Fermiano Fundamentada Não Atendida;

GOVERNO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCM - SISTEMA DE CONTABILIDADE MUNICIPAL Nº 02/2019

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Gestor da Unidade de Governo e Finanças, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as informações para prestação de contas consolidada do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo para o ano de 2020,

RESOLVE:

Art. 1 O Anexo I da Instrução Normativa SCM nº 01/2017, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este ato normativo.

Art. 2 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

ANEXO 1 da Instrução Normativa SCM Nº 01/2017

DATA DE ENTREGA	EVENTO
Diário	Emissão de Empenho
	Emissão de Ordem de Pagamento
	Fechamento da Tesouraria (posição de no máximo D -3)
Até 07/01	Conciliação bancário do mês de Novembro/2019
Até 13/01	Encerramento contábil Dezembro/2019
Até 15/01	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Dezembro/2019
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 17/01	Entrega do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) 3º quadrimestre de 2019
Até 24/01	Conciliação bancário do mês de Dezembro/2019
29/01	Publicação na Imprensa Oficial do RREO 6º bimestre e RGF 3º quadrimestre de 2019
Até 07/02	Enviar movimento contábil de encerramento parcial 2019 (XML 13)
Até 14/02	Enviar movimento contábil de encerramento parcial 2019 (XML 14)
Até 20/02	Encerramento contábil Janeiro/2019
Até 27/02	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Janeiro/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 28/02	Enviar movimento contábil do mês Janeiro/2020 (XML)
Até 01/03	**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - Enviar os Demonstrativos Contábeis de encerramento do ano 2019, de acordo com os anexos da Lei 4.320/64 e MCASP**
	Demonstrativo da Receita e Despesas segundo as categorias econômicas (Anexo 1) Receita e Despesas Segundo Categoria Econômica (Anexo 2) Demonstrativo por Programa de Trabalho (Anexo 6) Demonstrativo por Função, Subfunção e Programas (Anexo 7) Demonstrativo da despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o vínculo com os Recursos (Anexo 8) Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo 9) Comparativo da Receita orçada com a arrecada (Anexo 10) Comparativo da Despesa autorizada com a realizada (Anexo 11) Balanço Orçamentário (Anexo 12) Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Não Processado (Anexo 12.1) Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado (Anexo 12.2) Balanço Financeiro (Anexo 13 e 13A) Balanço Patrimonial (Anexo 14 e 14A) Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15) Demonstração da Dívida Flutuante (Anexo 17) Demonstração do Fluxo de Caixa e seus anexos (Anexo 18, 18A, 18B, 18C, 18D) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Anexo 19)
Até 12/03	Conciliação bancário do mês de Janeiro/2020
Até 13/03	Encerramento contábil Fevereiro/2020
Até 13/03	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Fevereiro/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 13/03	Entrega do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 1º bimestre 2020
Até 20/03	Enviar movimento contábil do mês Fevereiro/2020 (XML)
Até 23/03	Conciliação bancário do mês de Fevereiro/2020

ANEXO 1 da Instrução Normativa SCM Nº 01/2017

DATA DE ENTREGA	EVENTO
Até 27/03	Publicação na Imprensa Oficial dos Demonstrativos Contábeis 2020 (Administração Direta, Indireta e Consolidado)
	Balanço Orçamentário (Anexo 12) Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Não Processado (Anexo 12.1) Demonstrativo de execução de Restos a Pagar Processado e Não Processado Liquidado (Anexo 12.2) Balanço Financeiro (Anexo 13 e 13A) Balanço Patrimonial (Anexo 14 e 14A) Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)
Até 27/03	Publicação na Imprensa Oficial do RREO 1º bimestre 2020
Até 10/04	Encerramento contábil Março/2020
Até 16/04	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Março/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 20/04	Enviar movimento contábil do mês Março/2020 (XML)
Até 25/04	Conciliação bancário do mês de Março/2020
Até 10/05	Encerramento contábil Abril/2020
Até 14/05	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Abril/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 17/05	Entrega do RREO referente ao 2º bimestre e RGF 1º quadrimestre de 2020
Até 20/05	Enviar movimento contábil do mês Abril/2020 (XML)
Até 24/05	Conciliação bancário do mês de Abril/2020
29/05	Publicação na Imprensa Oficial do RREO 2º bimestre e RGF 1º quadrimestre de 2020
Até 10/06	Encerramento contábil Maio/2020
Até 14/06	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Maio/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 19/06	Enviar movimento contábil do mês Maio/2020 (XML)
Até 28/06	Conciliação bancário do mês de Maio/2020
Até 10/07	Encerramento contábil Junho/2020
Até 12/07	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Junho/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 15/07	Entrega do RREO referente ao 3º bimestre
Até 19/07	Enviar movimento contábil do mês Junho/2020 (XML)
26/07	Publicação na Imprensa Oficial do RREO **3º bim**estre
Até 31/07	Conciliação bancário do mês de Junho/2020
Até 12/08	Encerramento contábil Julho/2020
Até 13/08	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Julho/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada

ANEXO 1 da Instrução Normativa SCM Nº 01/2017

DATA DE ENTREGA	EVENTO
Até 20/08	Enviar movimento contábil do mês Julho/2020 (XML)
Até 30/08	Conciliação bancário do mês de Julho/2020
Até 10/09	Encerramento contábil Agosto/2020
Até 13/09	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Agosto/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 17/09	Conciliação bancário do mês de Agosto/2020
Até 18/09	Entrega do RREO referente ao 3º bimestre e RGF 2º quadrimestre de 2020
Até 20/09	Enviar movimento contábil do mês Agosto/2020 (XML)
27/09	Publicação na Imprensa Oficial do RREO 2º bimestre e RGF 1º quadrimestre de 2020
Até 10/10	Encerramento contábil Setembro/2020
Até 16/10	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Setembro/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 18/10	Enviar movimento contábil do mês Setembro/2020 (XML)
Até 31/10	Conciliação bancário do mês de Setembro/2020
Até 11/11	Encerramento contábil Outubro/2020
Até 14/11	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Outubro/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 19/11	Entrega do RREO referente ao 4º bimestre
Até 21/11	Enviar movimento contábil do mês Outubro/2020 (XML)
29/11	Publicação na Imprensa Oficial do RREO **4º bim**estre
Até 04/12	Conciliação bancário do mês de Outubro/2020
Até 10/12	Encerramento contábil Novembro/2020
Até 17/12	Entrega dos Demonstrativos Contábeis do mês de Novembro/2020
	Balancete Patrimonial Balancete Financeiro Balancete Orçamentário Receitas por Categoria e Fonte de recurso Despesas por categoria econômica - empenhada e liquidada
Até 20/12	Enviar movimento contábil do mês Novembro/2020 (XML)
Até 27/12	Conciliação bancário do mês de Novembro/2020
Até 27/12	Devolução de Transferência Financeira não utilizada no exercício 2020

IPREJUN

1º ADENDO CONTRATUAL

Contrato: 11/2018

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda

Processo: 30.301-6/2018

Assinatura: 10/12/2019

Valor Global: R$ 94.989,78 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para cessão de direto de uso (locação) de software com sistema de Gestão Previdenciária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/18

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 792/2019

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN

Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda

Processo: 30.301-6/2018

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para cessão de direto de uso (locação) de software com sistema de Gestão Previdenciária.

Modalidade: Pregão Presencial nº 07/18

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor Presidente

ESPORTE E LAZER

PROGRAMA RUAS DE BRINCAR

Portaria UGEL/PMJ nº 01/20 – LUIZ ANTONIO TRIENTINI, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 28.075, de 11 de março de 2019, considerando a instrução e decisão de fls 3, do Processo Administrativo nº33.174-2/2019-1, RESOLVE: I - Autorizar a implantação do Programa "Ruas de Brincar" na Avenida Victório Baradel – Jardim Santa Gertrudes, altura do número 591, trecho defronte ao Complexo Educacional Cultural e Esportivo Vanderlei Antônio Sperandio. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí, 8 de janeiro de 2019
PROF. LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

PROGRAMA RUAS DE BRINCAR

Portaria UGEL/PMJ nº 02/20 – LUIZ ANTONIO TRIENTINI, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 28.075, de 11 de março de 2019, considerando a instrução e decisão de fls 3, do Processo Administrativo nº 33.174-2/2019-1, RESOLVE: I - Autorizar a implantação do Programa "Ruas de Brincar" na Rua Tenente José Palermo – Jardim Tamoio, altura do número 1 ao número 98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí, 8 de janeiro de 2019
PROF. LUIZ ANTONIO TRIENTINI
Gestor da Unidade de Esporte e Lazer

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL N.º 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 09/01/19.

Autuado: AMB-LIMP LIMPEZA, PORTARIA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.840.498/0001-80
Atividade: Serviços combinados para apoio para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
CNAE Fiscal: 81.11-7-00
Processo nº: 35.507-1/2019-1

Auto de Infração nº 1571 de 06/11/19

Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Interdição de Produtos nº 906

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 908

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98: artigos 30 – inciso I, 122 – inciso VII, XI, XIII 112 – inciso I.

Decisão Final: A autuação foi motivada por, a autuada, manter produtos químicos de limpeza fracionados nas dependências do CEREST, sem rotulagem preventiva, expondo riscos à saúde do trabalhador e do ambiente. Considerando ausência de contestação a penalidade aplicada de ADVERTÊNCIA, fica mantida a autuação. Assim declaro ENCERRADA a presente ação.

Dra. Marcia Pereira Dobarro Facci.
Médica - Gerente

EDITAL Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 003/2020
Data Deferimento: 07/01/2020
Razão Social: EDNA FERNANDES DE AZEVEDO BERALDO
C.N.P.J.: 31.957.501/0001-94
Endereço: Rua Mário Borin, 203 – Chácara Urbana – Jundiaí-SP
CEP: 13.201-836

Tipo de Estabelecimento: INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL
Resp. Legal: Edna Fernandes de Azevedo Beraldo
Resp. Téc.: Projeto: Fábio Henrique Cescon da Silva
CREA/SP nº: 5069165009

09 de Janeiro de 2020
Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 17, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos V e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de atividade odontológica, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de atividade odontológica sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração nº 90/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

ALEXANDRE AUGUSTO SIMIONATO

C.P.F.: 267.724.948-06
Avenida Pedro Soares de Camargo, 333 – Anhangabaú - Jundiaí/SP
CEP: 13.208-080
PROCESSO Nº 34.714-4/2019-1

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111 e 112, incisos III e 122, inciso I, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 04 de dezembro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por incorrer em infração considerada de risco à saúde ao fazer funcionar estabelecimento comercial farmacêutico sem licença sanitária municipal vigente, conforme o Auto de Infração nº 1625/2019, lavrado em 29 de outubro de 2019.

DROGARIA SÃO PAULO S/A.
C.N.P.J.: 61.412.110/0175-54
Avenida Nove de Julho, 1.495 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP
CEP: 13.201-020
PROCESSO Nº 34.795-3/2019-1

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92,110,111 e 112, incisos III e 122, inciso IX, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 21 de novembro de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por comercializar produtos de interesse à saúde em inobservância à manutenção dos padrões de identidade, qualidade e segurança, definidos a partir de normas técnicas aprovadas pelos órgãos competentes, bem como pelo descumprimento das Normas de Fabricação e Prestação de Serviços, conforme Auto de Infração nº 115/2019, lavrado em 16 de outubro de 2019.

SORVETA COMÉRCIO DE SORVETES E CONFEITARIA EIRELI
C.N.P.J.: 28.983.441/0001-70
Rua Eunice Cavalcante de Sousa Queiroz, 1.170 – Box 02 – Parque Residencial Jundiaí – Jundiaí/SP
CEP: 13.212-463
PROCESSO Nº 33.590-9/2019

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos IX e 122, incisos I, VII e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial de estabelecimento para a admissão de novos residentes, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de ILPI, Instituições de Longa Permanência para Idosos, em local que apresenta instalações físicas em condições insatisfatórias de habitabilidade, segurança e acessibilidade e sem projeto arquitetônico aprovado pelos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração nº 78/19, lavrado em 28/08/2019.

VIVA ALEGRE PENSIONATO E HOTEL DE CAMPO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 24.904.527/0001-09
Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, 294 – Vila Progresso - Jundiaí/SP
CEP: 13.202-273
PROCESSO Nº 28.511-2/2019-1

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos V e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de atividade odontológica, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de atividade odontológica sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração nº 91/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

NÚRIA CACIANA FERNANDES CELEDÔNIO
C.P.F.: 849.829.931-49
Avenida Pedro Soares de Camargo, 333 – Anhangabaú - Jundiaí/SP
CEP: 13.208-080
PROCESSO Nº 34.723-5/2019-1

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos V e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total de atividade odontológica, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de atividade odontológica sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme Auto de Infração nº 91/19, lavrado em 11 de outubro de 2019.

NÚRIA CACIANA FERNANDES CELEDÔNIO
C.P.F.: 849.829.931-49
Avenida Pedro Soares de Camargo, 333 – Anhangabaú - Jundiaí/SP
CEP: 13.208-080
PROCESSO Nº 34.723-5/2019-1

Jundiaí, 09 de janeiro de 2020.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

ATO NORMATIVO FMJ- 002/2020, de 08/01/2020

A Profª Drª CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Diretora em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.363 de 18 de dezembro de 2019 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 28.702, de 27/12/2019.

CONSIDERANDO os Convênios 861306/2017 e 861307/2017 entre o Ministério da Saúde e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, visando "Fomentar a pesquisa em Saúde segundo a agenda nacional de prioridades de pesquisa em Saúde – ANPPS",
CONSIDERANDO AINDA o Convênio 881705/2018 entre o Ministério da Saúde e a Faculdade de Medicina de Jundiaí, visando a "aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde"

R E S OL V E,

Artigo 1º - CRIAR novos elementos de Despesas no Orçamento vigente nas seguintes dotações:

CÓDIGO:
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 7110 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861307/Equip

51.01.12.364.0197.8.513 – Manutenção das Atividades do Ambulatório de Espec. da FMJ
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 7113 – MS/FMJ/Material Permanente/Unid Atenç Esp. Saúde

Artigo 2º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R$ 760.192,19 (Setecentos e Sessenta Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Dezenove centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:
CÓDIGO: VALOR:
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/ Ativid . . . . . .R$ 12.909,00

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid. . . . . R$ 79.200,00

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid . . . . . R$ 34.990,19

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid . . . . . R$ 33.990,00

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica
Fonte: 7111 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861306/Ativid . . . . . R$ 25.500,00

51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 7110 – MS/FMJ/Pesquisa em Saúde/ZIKA/Conv 861307/Equip . . . . . .R$ 378.403,00

51.01.12.364.0197.8.513 – Manutenção das Atividades do Ambulatório de Espec. da FMJ
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 7113 – MS/FMJ/Material Permanente/Unid Atenç Esp. Saúde . . . . . R$ 195.200,00
TOTAL . .. . . .R$ 760.192,19

Artigo 3º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.
Artigo 4º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020).-

PROFª DRª CÉLIA MARTINS CAMPANARO
Diretora em Exercício

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (08/01/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 001/2020, de 09/01/2020
CONCURSO PARA ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA – 2020

A Profª Drª CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Diretora em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação do Departamento de Cirurgia e da COREME (Comissão de Residência Médica), ad referendum do CTA (Conselho Técnico Administrativo),

FAZ SABER aos interessados que estarão abertas no período de **20** de **janeiro** a **7** de **fevereiro** de **2020**, as inscrições ao Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (E-1) do Programa de **ESTÁGIO NÃO REMUNERADO DE ANESTESIOLOGIA**, **reconhecido pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia - SBA**, em regime de Residência Médica, para médicos recém-graduados em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo MEC, de acordo com as normas e condições que se seguem:

1. VAGA OFERECIDA
1.1. Será oferecida a vaga discriminada na especialidade abaixo:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
A01	ANESTESIOLOGIA	01	3 anos

2. INSCRIÇÕES
As inscrições serão efetuadas no período de 20 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, podendo ser efetivadas conforme segue:
2.1. Local: Secretaria da COREME da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 - V. Arens – Jundiaí-SP, em dias úteis, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h. Informações: (11) 3395 2120 ou e-mail: coreme@fmj.br.
2.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
2.2.1. estar habilitado para o exercício profissional da Medicina;
2.2.2. deverá o candidato ou seu procurador, apresentar no ato da inscrição:
· cópia do RG, CPF, CRM, Certificado de Dispensa Militar (quando do sexo masculino);
· curriculum vitae;
· cópia do resultado do desempenho na prova do Concurso de Residência Médica de 2020 realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP;
· na inscrição por procuração, deverão ser apresentados os documentos de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos listados acima.

2.3. Recolher taxa de inscrição no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) na Tesouraria da FMJ.
2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal ou por internet.
2.5. Médicos brasileiros que concluíram a graduação em Medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em Medicina no Brasil ou no exterior, **consultar a Resolução 1.832 do Conselho Federal de Medicina, de 11 de janeiro de 2008, antes de proceder à inscrição.** Caso o candidato venha a ser aprovado, **a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nessa Resolução.**

3. DO CONCURSO
O concurso será feito em duas fases, de acordo com as normas específicas aprovadas pela COREME (Comissão de Residência Médica) da FMJ, tendo como pré-requisito ter prestado e ter sido CLASSIFICADO no Concurso de Residência Médica de 2020 realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP:
3.1. **PRIMEIRA FASE:** Nota na prova do Concurso de Residência Médica de 2020 realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP.
3.2. **SEGUNDA FASE:** Entrevista e Análise de Currículo.
3.2.1. Será realizada no dia **12/02/2020** (quarta-feira), às 9:00h, no prédio da Unidade 1 da FMJ, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens - Jundiaí-SP.

4. JULGAMENTO DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO
4.1. Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas em todas as provas do concurso: **nota na prova do Concurso de Residência Médica de 2020 realizado pela Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo - SUS/SP** (peso cinco), **entrevista** (peso dois e meio), **análise de currículo** (peso dois e meio). Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).
4.2. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média ponderada entre as notas de todas as fases do concurso, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. Maior nota na prova do Concurso SUS/SP.
2. Maior nota na análise do currículo.
3. Maior idade.
4.3. Os **resultados finais** serão afixados em **12/02/2020**, após às 16:00h, na Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, nº 250, V. Arens – Jundiaí-SP, e divulgados no site www.fmj.br.

5. MATRÍCULAS
5.1. O candidato classificado, conforme o limite de vagas, deverá efetivar sua **matrícula** no **dia 21** de **fevereiro** de **2020**, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, na Unidade 1 da FMJ, à Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí-SP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato. Para matrícula o candidato deverá apresentar **uma** cópia **autenticada** dos seguintes documentos:
- Diploma de conclusão do curso médico, frente e verso ou;
- Certificado de conclusão do curso médico;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, próprio;
- Cédula de Identidade (RG);
- Documento Militar: Certificado de dispensa de incorporação ou de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo-SP. Os candidatos que concluíram o curso de medicina no ano imediatamente anterior ao da matrícula deverão apresentar **cópia do CRM-SP definitivo até 29/05/2020**; os candidatos que concluíram o curso de medicina em anos anteriores devem apresentar o referido documento no ato da matrícula;
- Comprovante de endereço com CEP (conta de água, luz ou telefone fixo), próprio ou em nome dos pais;
- Comprovante de inscrição na Previdência Social (PIS/PASEP ou NIT);
- Carteira de Vacinação **regularizada**;
- Cartão Nacional do SUS (CNS);
- Seis fotos 3x4 recentes;
- Os médicos brasileiros formados no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP e **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública brasileira, na forma da lei (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdades brasileiras deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação, visto permanente no Brasil** e **certificado de proficiência da língua portuguesa,** concedido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
- Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em Medicina no exterior deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-SP, **diploma de graduação revalidado** por Universidade Pública, na forma da lei, **visto permanente no Brasil**, e **certificado de proficiência da língua portuguesa** conferido por instituição oficial (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.832, de 11/1/2008);
5.2. O estagiário matriculado iniciará seu programa no dia **02/03/2020** (segunda-feira).
5.3. Se persistirem vagas serão convocados os candidatos na ordem rigorosa de classificação, com novos prazos para matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no Edital.
6.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
6.3. Todos os cálculos de pontuação referentes ao Julgamento e Classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for igual ou maior que cinco.
6.4. A Faculdade de Medicina de Jundiaí, em hipótese alguma, se responsabilizará pelas despesas dos candidatos nem pelo pagamento de qualquer tipo de bolsa aos estagiários que forem aceitos.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (09/01/2020).-

PROFª DRª CÉLIA MARTINS CAMPANARO
Diretora em Exercício

EDITAL FMJ- 002/2020, de 10/01/2020

NORMAS PARA MATRÍCULA DO PRIMEIRO ANO – 2020

MEDICINA

A Profª Drª CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Diretora em Exercício da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICO O RESULTADO do Concurso Vestibular de 2020, afixado no prédio sede da Faculdade, CONVOCANDO os candidatos classificados e aprovados no Concurso, conforme calendário abaixo, para efetuarem matrícula no 1º ano do curso de graduação de MEDICINA, de acordo com as vagas existentes. A lista dos candidatos classificados até o 120º lugar para MEDICINA e convocados para a matrícula em primeira chamada, consta em anexo a este Edital – Anexo I.

2. CALENDÁRIO DE CHAMADAS E MATRÍCULAS.
Os candidatos classificados ao Curso de graduação em MEDICINA, desta Faculdade, serão convocados conforme calendário abaixo:

	DATA DA DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO DA MATRÍCULA
1ª CHAMADA	10/01/2020	13 e 14/01/2020	das 09 às 15:00 h
2ª CHAMADA	15/01/2020	16 e 17/01/2020	das 09 às 15:00 h
3ª CHAMADA	20/01/2020	21 e 22/01/2020	das 09 às 15:00 h

Após a 3ª chamada e, em havendo vagas remanescentes, as mesmas serão preenchidas por tantas chamadas quantas forem necessárias.

3. DAS MATRÍCULAS.
1) Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos seguintes documentos:
1) Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
2) Cédula de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
3) Título de eleitor - 1 (uma) cópia autenticada;
4) Certificado militar (se do sexo masculino) - 1 (uma) cópia autenticada;
5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - 1 (uma) cópia autenticada;
6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;
7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente - 2 (duas) cópias autenticadas;

8) Atestado de saúde e carteira de vacinação - 1 (uma) cópia;
9) Comprovante de endereço – 1 (uma cópia);
10) Fotografias recentes 3x4 cm - 06 (seis).
2) Além dos documentos exigidos, deverão preencher requerimento próprio de matrícula e pagando taxa de matrícula para o Curso de Medicina no valor de R$ **6.373,00** (seis mil, trezentos e setenta e três reais), através de boleto bancário.
3) No ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro.
O Contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí.
4) Os candidatos convocados para matrícula, a partir de 08/2/2020, deverão efetuar o pagamento da taxa de matrícula e também da mensalidade do mês vigente, bem como, das mensalidades dos meses anteriores, se for o caso.
5) As matrículas devem ser requeridas, de preferência, pessoalmente; não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.
6) Os candidatos convocados que não efetuarem suas matrículas até a data estipulada nas chamadas serão considerados desistentes da vaga.

4. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.
1) O aluno que desejar cancelar sua matrícula em 2020 deverá requerê-lo por escrito.
2) O cancelamento da matrícula, desde que requerido por escrito até o dia **10/02/2020** dará direito à devolução de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor pago.
3) A partir de **11/02/2020 até 31/03/2020,** para eventuais cancelamentos de matrícula, o valor a ser devolvido passa a ser de 70% (setenta por cento) do valor pago.
4) Após **31/03/2020**, para eventuais cancelamentos de matrículas, não serão feitas devoluções de valores pagos a qualquer título.
5) Ficam mantidas as demais normas estabelecidas pela Portaria FMJ-173/2019, de 21/10/2019.
Para que não se alegue desconhecimento faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (10/01/2020).-

PROFª DRª CÉLIA MARTINS CAMPANARO
Diretora em Exercício

EDITAL FMJ- 002/2020, de 10/01/2020
ANEXO I

LISTA DOS 120 (CENTO E VINTE) PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DE 2019 – 1ª CHAMADA – MEDICINA.

ALINE GABRICIO MARCOLA
ALINE IORIO MARTINS
ANA CAROLINA PEREIRA GARCIA
ANA CLARA FREITAS CERVONE
ANA JULIA FERNANDES ABDALA NICOLAU
ANA LUISA DE MIRANDA ARTHUR
ANA PAULA FARIAS SAVIOLI
ANDRESSA NAVARRO PUGLIESE
ARTHUR KAHAN BRENER
BEATRIZ MARIE GHIOTTO
BEATRIZ NICOLAS BARROS LEAL
BEATRIZ SARTORI ALVES
BRENDA SOARES NEVES
BRUNA GARRIDO CREMON
BRUNA REIS BEZERRA
BRUNA STRAPASSON MAZZEI
BRUNO CONCHON DE ARRUDA SILVEIRA
CAIO TAKATA
CAMILA SIMONE SILVA
CAROLINE GOMES DE BARROS HOULY
CESAR ORIGA BARBOSA
DANIEL BRANDÃO RASKIN
DANIEL FARIA GONÇALVES
DAVI MARCOLA VEIGA
DIANDRA RAVIDA ALVES DE MACEDO
ELISA BORGES RIZENTAL
ENZO FILIPPI VIEIRA SILVA
ERIKA SIELFELD DE MEDEIROS
FABIANA MENEZES BACCHIEGA
FELIPE JIUNN HORNG CHANG
FELIPE VASQUES CANTUSIO
FERNANDO FURTADO SANTOS
FERNANDO LOURENÇO DE OLIVEIRA
FERNANDO SOUTO DIAS
FRANCISCO TORRI REGAZZO FUZATO
GABIEL ARAÚJO VELASCO SILVA
GABRIEL YONEDA RASMUSSEN CHAVES
GABRIELA ANDRETTA PUPO
GABRIELA DOS SANTOS MAXIMINO
GIOVANA FONTANELLA PILEGGI
GIOVANA JACOBSEN COBRA
GIOVANNA BEATRICE CURILLA DE OLIVEIRA
GIOVANNA GIANNOTTI PERES
GIOVANNA LIRA ROSA CIUTTI
GIOVANNA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA
GIULIA MARCHINI BERTOLACINI
GUILHERME SANCHES FERRARI
GUILHERME SOLANO FLEURY DE CHARMILLOT
GUSTAVO DRESCH DE MICHEL
GUSTAVO TSURUSAWA MARTINS
HERNIQUE VINAY PRAKKI PARIZI
ISABEL PINHO MARIANO DA CRUZ
ISABEL VILLAS BOAS WESTFAHL
ISABELA ALMEIDA MARTINS
ISABELA MIHO OTAKE
ISADORA CHEN RABELLO DA MOTTA
IZABELLA CARDOSO BINHARDI
JOÃO CAETANO COUTINHO MARIUZZO
JOÃO VITOR ALVES CESAR
JOÃO VITOR DELAVALD DA SILVA
JULIA FERNANDA CHOU
LAURA LUCATO DOS SANTOS
LEONARDO FREITAS CORREA
LEONARDO OLÍMPIO DIAS DA SILVA
LETÍCIA AKEMI RAMA YAMAMOTO
LETÍCIA CRISTINA MATEUS DIAS
LETÍCIA GIMENES FERREIRA
LETICIA HIROMI TAVARES IANAKIARA
LETÍCIA OLIVEIRA BUDEANU
LIVIA BONIN FERREIRA
LIVIA YUKI KANASHIRO
LIVIA YUMI NAMIKAWA NOGAMI
LUANA BAPTISTELE DORNELAS
LUCAS CASSADOR KOBASHIGAWA
LUCAS PINHEIRO TOMASI
LUCAS SOAVE PIVA
LUCIANA AYUMI SUYAMA KAWAMATA
LUCIANA COSTA RIDER GONÇALVES
LUCIANA EMI SAKAMOTO
LUIS FERNANDO FRAMESCHI SOUTO
LUISA CAMARGO SOARES
LUISA MARIA CUNHA DE SOUZA GOMES
LUISA PINHEIRO MANCINI
LUIZ GUSTAVO DELVECHIO ALVES PINTO
MARCELO GLAUCO MORETTO JUNIOR
MARCIO WELLYNGTON RODRIGUES ALVES
MARIA CLARA CYPRIANO DINIZ BARBOSA
MARIA FERNANDA OLIVEIRA LIMA
MARIA FERNANDA SANFINS MARRELLI
MARINA ABELLAN VAN MOORSEL
MATHEUS FACUNDO SOUZA CANONICE
MICHEL CHOW
MURILO BOIAGO BRINO
NICOLE DAMASCENO GUNDIN
NICOLY OGEDA DA SILVA
NUBIA MEIRA PEZZI
OCTAVIO AUGUSTO COIMBRA PREVITALI
OMAR HAZEM ASHMAWI
PAULA CARTA RIBEIRO DA SILVA
PEDRO ANDRIOLO CARDOSO
PEDRO HENRIQUE DONAIRE RAPOZERO
PEDRO PAULO FOLTRAN
RAFAELA DE MEDEIROS SERRA
RAFAELA PIRANI DE AGUIAR TOLEDO
RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS TALIASSAQUI
RODRIGO COLUCCI SANTOS
RODRIGO DE SAMUEL MARQUES BARCELLOS
RUBENS CANDIDO MORICONI
SAMIR SALOMÃO HONORATO VICENTE DE MORAIS
STEPHANIE MORAES SOARES
SUZANA RODRIGUES CHAGAS ALVES
SUZANA SANTOS RYU
TAINA MARTINS VACCO
VERENA AYUB DA SILVA
VICTOR BERTANHOLI VIEIRA

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

VINICIUS SUZUKI KUROIWA
VITOR NADAL DE OLIVEIRA
VITORIA DE ASSIS ROMANO MONTEIRO
VITORIA NAOMI HIDANI
VIVIAN WAISSMANN LEDERMAN

PROFª DRª CÉLIA MARTINS CAMPANARO
Diretora em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019
PROCESSO Nº 104/2019
OBJETO: Prestação serviços continuados de limpeza e vigia rondante nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí (Terceirização)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

Torno público que o **Pregão Presencial nº 12/2019**, referente ao Edital nº 55/2019 de 17 de dezembro de 2019, destinado à prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, e vigia rondante, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, Ambulatório de Especialidades da Faculdade de Medicina de Jundiai localizado na Rua Francisco Telles, 222 – Vila Arens, Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Lobo de Rezende, 100 – Vila São Bento e outros locais existentes ou a serem criados vinculados à Faculdade de Medicina de Jundiai, todos na cidade de Jundiaí - SP, **foi declarado DESERTO** devido à ausência de licitantes interessados neste processo licitatório.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2020.

JULIANO AJAMIL
Pregoeiro

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 2/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ADENILSON LEME DA SILVA	39210-8/2019
ARQº FLÁVIA HELENA GRIGOLETTO POLLI	
MARCELO VILA GREGORIO	29636-0/2017
EMPº T2R ARQUITETURA + CONSTRUÇÃO	
NOCI NEG IMOBIL E PART SOCIETÁRIAS LTDA	6059-8/2019
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
ARI ALVES RIBEIRO	36611-0/2019
ENGº GELSON BELLODI	
MARLI CHECHINATO	9067-2/2017
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
ARLEIDE SANDRA DE SOUZA	1941-2/2019
TECº LUIZ SERGIO SOARES TOMASINI	
GIOVANNA FATTORI DE MORAES	20238-4/2017
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 2/2020

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº RODRIGO ALVES CAMARGO	38217-4/2019
REQº FRANCISCO DE PAULA BUENO E OUTROS.	33455-7/2018
REQº MARCOS AUGUSTO RIZATTO E OUTROS	18333-6/2008
REQº ASSOCIAÇÃO PROP. MOR. LOT. QUINTA DAS PAINEIRAS	25464-9/2018
REQº BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	28605-1/2010
ARQº ANDERSON COSTA RODRIGUES	
JORGE YARID FILHO	32982-9/2019
ARQº MONIQUE LUPIANHE	
MARILIA MARCOS FAVARO	20169-9/2018
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
LEONARDO FILADELPHO BELO	39348-6/2019
ARQº THAÍS ARANHA CARESIA	
ADILSON JOSE RUSSI	39209-0/2019
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
CARLOS ALEXANDRE LAZARI	38063-2/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
NÉLIO FERNANDO DOS REIS	17812-1/2017
ARQº AMANDA PASSOS FERRAZ	
ADELSON SAMPAIO LOPES	11394-2/2019
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
MARCUS MARRA E ANA MARTA GONÇALVES ROCHA	92-9/2017
ARQº ROBERVAL GUITARRARI	
JOSÉ DOMINGUES FERREIRA E FRANCISCA P. S. FERREIRA	39269-4/2019
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
DELGETER WILLIAM BARBOZA	3429-4/2015
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
DANIEL JOSÉ FURIGO	29451-0/2019
ARQº GLAUCIO APARECIDO MARTHO	
JOSE EDUARDO MARTINS E NEUZA R N MARTINS	22682-9/2018
ARQº MIRIAN COTAFAVA DOS SANTOS	
JOÃO PAULO MACHADO	Ped. 7831
ARQº VANESSA FRANCA ALVES	
DELGETER WILLIAM BARBOZA	3429-4/2015
ARQº RENATA OLIVEIRA E SILVA	
MARIALICE MOHOR FOSSEN	23798-0/2019
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
ADELE HADDAD	11294-0/2016
ARQº THALES A. FILIPINI RIGHI	
VITOR DE CAMPOS PAGOTTO	8018-2/2019
ARQº SALETE AP.NOGUEIRA RAMOS	
MOACIR PASCHOALIN	29868-5/2019
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
MARCO ANTÔNIO MARINO	38976-5/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
DANIEL JOSÉ FURIGO	29451-0/2019
ARQº MARIANA GONÇALVES PAVAN	
EVA APARECIDA GONÇALVES PAVAN	32865-8/2018
EMPº GISELLE GUARISE NERING ME	
JOÃO FERREIRA DE CARVALHO	38280-2/2019
EMPº DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHOS S/S LTDA	
FABIO KEITIRO IWAMI	32236-6/2016
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MARIA CRISTINA CARVALHAL SCHOOF	20627-4/2019
DANIEL KENDY HORIKAWA	14125-7/2019
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS	3091-6/2018
ENGº GELSON BELLODI	
ISABEL REGINA DIAS E OUTROS	17234-6/2018
ENGº CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
ALEXANDRE FERREIRA DE GODOI	24151-1/2019

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGº FLAVIO TORELLI	
APARECIDA STANESCOU SOBRINHA	29948-5/2019
ENGº CRISTIANO ROBERTO SALTOTI	
MARCIO SOUZA CARNEIRO	30350-1/2019
ENGº KLEBER MALDONADO MARTINS	
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS E OUTRA	35054-4/2019
ENGº KLEBER BARADEL	
HELOISA DA SILVA PEREIRA E OUTROS	32898-3/2016
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
ROBERTO CARLOS DOMICIANO E LUCAS F. DE SOUZA	39219-9/2019
ENGº REINALDO FRANCEZ JUNIOR	
LUIZ GILBERTO DOS SANTOS E OUTROS	33817-6/2019
ENGº ELSON OTERO	
SANDRA MICHELI	39257-9/2019
ENGº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
RENATO CESAR CASTANHO E OUTRA	39203-3/2019
ENGº GELSON BELLODI	
ROSANA DIAS E OUTROS	16748-6/2018
ROSANA DIAS E OUTROS	16748-6/2018
FERNANDA LAZZARESCHI	39339-5/2019
ANTONIO PEDRO CREMONESI E OUTRA	39344-5/2019
ALUISIO PRANDINI	39342-9/2019
ENGº CELSO FERRAZZO	
VALÉRIA ZACARIAS	25453-0/2019
VALÉRIA ZACARIAS	25453-0/2019
PROº WILSON ROBERTO STUANI	
WILSON CARLOS DE MOURA	39349-4/2019
PROº MITCHELL JOSE DA SILVA	
MIGUEL ALVES DA SILVA E OUTRA	39308-0/2019
PROº DIEGO TOMAZ PINTO	
EDSON ANTONIO OLIVEIRA	29360-3/2019
PROº LUIS GUSTAVO GARCIA	
PAULO DOS PRAZERES PELEJE	36910-6/2019
TÉCº VAGNER DE FARIA	
MIGUEL PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRA	38665-4/2019
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS – 11

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contadados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ENGº GERSON PACHECO ROLIM	
ISABEL BARBOSA DE SOUSA	16618-3/2017
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS – 1

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunique-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA ALVES	
HOSMINIO RODRIGUES DOS SANTOS	6051-5/2019
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.510-8/2019-1
Dispensa de Convocação Pública UGISP nº 04/2019

I – Objeto: Prestação de serviços referentes à elaboração de Projeto Geotécnico de recuperação de talude – acesso à Rua José Gobbi.

II – Empresa: Cerâmica Gresca Ltda.

III – Fundamento Legal: Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.

IV – Prazo do Termo de Doação: 30 dias.

V – Valor: R$ 7.800,00

VI – Justificativa: O presente Termo tem por objetivo a prestação de serviços referentes à elaboração de Projeto Geotécnico de recuperação de talude no acesso à Rua José Gobbi.
O apoio se dará nos moldes da Lei nº 8.901, de 2018 e demais disposições deste instrumento, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no §1º do art 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, em razão do valor não ultrapassar R$8.000,00; sem ônus ao Município.

VII – Impugnação: Qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, no seguinte endereço: Av. da Liberdade, s/nº, 4º andar, ala sul, Jardim Botânico – CEP: 13214-900. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo a partir de sua interposição, até a data de publicação de seu julgamento.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2019
ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA DO EDITAL UGE Nº 01/2020 PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Proc. nº 39157-1/2019-1
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação
Fundamento legal: art. 7º da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018.
Objetivo: obtenção de patrocínio de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para a realização de eventos, projetos, ações ou programas no âmbito da educação pública municipal visando receber, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município, formação especializada compreendendo temas da educação especial, da educação básica, do meio ambiente, da cultura, do fomento à leitura ou de materiais didáticos e paradidáticos, desde que não gerem ônus ou encargos nem causem transtornos à execução do currículo escolar pré-determinado.
Resultado: Em relação ao Edital de Convocação Pública nº 01/2020 para Celebração de Termo de Patrocínio na Área da Educação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2020 (Edição nº 4658), foi apresentada uma única proposta da empresa Maestro Palestras e atividade pedagógica LTDA:
I) Proposta de Avaliação Municipal realizado por Maestro Palestras e Atividade Pedagógica LTDA. Objetivo: com o objetivo de estabelecer parceria para o recebimento de questões para a avaliação municipal do Ensino Fundamental, bem como o uso de sistema para análise dos resultados da mesma.

A empresa atendeu a documentação exigida dos itens 3.2.1 ao item 3.5 e a proposta para execução do projeto referente ao Edital de Convocação Pública UGE nº 01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Município do dia 03 de janeiro de 2020 (Edição nº 4658). Não havendo concorrência entre o projeto apresentado e sendo este de interesse desta UGE, diante do que consta, fica homologado o resultado da Convocação Pública. Publique-se.

Jundiaí, 09, janeiro de 2020.
ALDA DA CRUZ PINHEIRO
Respondendo pela Unidade de Gestão de Educação

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA DO EDITAL Nº 01 de 10 de outubro de 2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A presente ERRATA é para retificar o **EDITAL Nº 01 de 10 de outubro de 2019- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO**, e tornar público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, cabendo as seguintes correções: Onde se lê, **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2020-2021**, leia-se **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2020-2022.** Onde se lê: **PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO Fev 2020 a Fev 2021 PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME SEGMENTOS ABAIXO:**, leia-se: **PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO Fev 2020 a Fev 2022 PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME SEGMENTOS ABAIXO:.**

EDITAL Nº 01 de 10 de outubro de 2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO BIÊNIO 2020-2022

Considerando o termino do mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDIPI - Gestão 2018-2020, em 24 de fevereiro de 2020, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficando deliberado em Reunião Ordinária do dia 10 de outubro de 2019, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio Fev 2020 a Fev 2022, conforme segue abaixo:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições de acordo com os artigos 10 e 11 inciso, XX da Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, torna público, a convocação a todos interessados:

CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO Fev 2020 a Fev 2022 PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME SEGMENTOS ABAIXO:

1) 02 (dois) representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, devidamente reconhecidas no Município;

2) 01 (um) representante de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município;

3) 01 (um) representante de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa, devidamente reconhecidas no Município;

4) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Jundiaí;

5) 03 (três) pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas.

a) É vedado a uma mesma instituição ou associação ter mais que um representante no COMDIPI

DATA DA PLENÁRIA: 06/02/2020 - quinta-feira
HORÁRIO: Das 14:00 às 17:00 horas
LOCAL: CRIJU – Centro de Convivência de Jundiaí
Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens – Complexo da Argos

OBSERVAÇÕES:
1) Das Inscrições: As inscrições dos candidatos e delegados estarão disponíveis de 02 de dezembro de 2019 à 17 de janeiro de 2020, devendo obrigatoriamente ser feita através de formulário próprio disponível no site do COMDIPI – comdipi.jundiai.sp.gov.br.; ou na Secretaria Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI. Os documentos obrigatórios para efetivação da inscrição, estão relacionados no item 7(sete) deste edital.

2) Dos Formulários:. O envio do formulário e de todos os documentos poderá ser feito através do email:comdipi@jundiai.sp.gov.br ou pessoalmente na Secretaria Administrativa do COMDIPI localizada à Rua Senador Fonseca, nº 605, Centro – Jundiaí, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h.

3) Dos Recursos: Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso do indeferimento da inscrição, no prazo de 24 horas a partir da publicação, que se dará por via eletrônica (e-mail com comprovação de recebimento), Imprensa Oficial do Município ou por publicação no site do COMDIPI. O recurso deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e deverá ser deliberado no prazo de 24 horas.

4) Das Indicações dos Delegados: Caberá a cada organização indicar até 03 (três) delegados, podendo apenas 01 (um) ser candidato à vaga no COMDIPI para o processo eleitoral, respeitando-se os critérios definidos na Lei Municipal nº 8.129/2013, conforme artigo 13 § 2º.

5) Da Eleição:

5.1 - A plenária será aberta a população, porém só poderão votar e ser votados os candidatos previamente inscritos através dos segmentos, até 17 de janeiro de 2020.

5.2 - Os suplentes de cada segmento serão escolhidos pelos demais representantes daquele segmento;

5.3 - O candidato e os delegados terão direito a 02 (dois) votos cada.

5.4 - Em caso de empate, a nova eleição será entre esses candidatos e os delegados do respectivo segmento, os quais terão direito a 01 (um) voto cada.

6) Do Calendário

10 de outubro de 2019 – Aprovação do Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2020-2022

08 de novembro de 2019 - Publicação do Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2020-2022

02 de dezembro de 2019 à 17 de janeiro de 2020 - Prazo para inscrições de candidatos – na Secretaria Administrativa do COMDIPI – via eletrônica ou com entrega de formulário pessoalmente;
20 de janeiro de 2020 – Análise dos formulários de inscrições de todos os interessados encaminhadas no prazo à Comissão Eleitoral;

22 de janeiro de 2020 - Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de todos os inscritos aptos e não aptos e Publicação da resolução do regimento interno da eleição de recomposição;

27 de janeiro de 2020 – Termino do prazo para ser endereçado á Comissão Eleitoral do recurso no caso de indeferimento da Inscrição;

28 de janeiro de 2020 – Termino do prazo para que a Comissão Eleitoral delibere o resultado do recurso;

29 de janeiro de 2020 – Publicação do Resultado do Recurso;

06 de fevereiro de 2020 – Data da realização da plenária específica, pelo segmento da Sociedade Civil: a) 02 (dois) representantes de Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa; b) 01 (um) representante de Instituições não governamentais sem fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa; c) 01 (um) representante de Instituições não governamentais com fins lucrativos, de assistência e proteção da pessoa idosa; d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção Jundiaí; e) 03 (três) pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas, CRIJU – Centro de Convivência de Jundiaí - Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens – Complexo da Argos;

10 de fevereiro de 2020 - - Encaminhamento ao Executivo Municipal da relação dos representantes da Sociedade Civil eleitos, com pedido de publicação de portaria, com vigência a partir do dia 25 de fevereiro de 2020, dia posterior ao término do mandato da Gestão 2018-2020.

20 de fevereiro de 2020 - Posse dos Conselheiros Municipais no Paço Municipal 8º andar.

7) Dos Documentos necessários:

I – Para as Instituições não governamentais sem ou com fins lucrativos,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de assistência e proteção da pessoa idosa:
a) Carta de Indicação do candidato e delegados;
b) Registro valido no COMDIPI.

II- Para Instituições de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa:
a) Constituição da pessoa jurídica (Estatuto Social e CNPJ) que demonstre exercer de forma continuada, permanente e planejada, prestação de serviços, execução de programas ou projetos voltados prioritariamente para defesa, promoção e efetivação dos direitos da pessoa idosa;
b) Carta de Indicação do candidato e delegados.

III – Para representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Jundiaí:
a) Carta de indicação do candidato

IV – Para representante de Pessoas idosas da sociedade civil organizada através de movimentos, grupos e instituições públicas e privadas:
a) Carta de indicação do candidato.

8) A Comissão Eleitoral: Foi constituída por meio da Resolução COMDIPI nº 41, de 10 de outubro de 2019, sendo composta por 04(quatro) integrantes, a seguir nomeados, representantes da Sociedade Civil e Poder Público e um convidado, sendo que os mesmos não poderão concorrer às vagas de conselheiro :
1)Luís Augusto Zambon
2)Cássia Regina Carpi Rodrigues
3)Luiz Dias da Costa
4)Vera Lúcia Zichel Nascimento

9) A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de recomposição até a instalação da Assembléia de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão

Jundiaí, 10 de outubro de 2019.

TERESA NERING BORÇARI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

FUMAS

EDITAL Nº 01, de 07 de JANEIRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi **prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:**

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELIANA EVANGELISTA	**RUA CARLOS ANGELO MATHION, H/503**	**1896/2013**

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO nº 01, de 07 de JANEIRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no processo FUMAS sob nº 1.276/2017
Art. 1º - EXONERA, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2020, o servidor Sr. **GILSON LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00409,** do cargo de **ASSESSOR – símbolo "DAC-05"**, de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.
Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 02/01/2020.

FUMAS

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 02, de 09 de JANEIRO de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1083/2006-1;

Art. 1º - RESOLVE designar o servidor **EDUARDO MARIANO DE TOLEDO,** Assessor de Ação Social, portador do RG nº 20.390.906-9 SSPSP para exercer, em substituição, o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL**, de provimento em comissão, símbolo **DAC-03,** junto à Fundação Municipal de Ação Social, durante o impedimento do titular, em gozo de férias regulamentares no período correspondente de 13/01/2020 a 22/01/2020.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente
Extrato de Contratos e Aditivos
CONTRATO N° 01/2020 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP - OBJETO: Serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas-d'água sob a responsabilidade da FUMAS - VALOR TOTAL: R$ 8.990,00 ASSINATURA: 08 de janeiro de 2020 - PROCESSO n° 0912-4/2019 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 05/2019 PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze)meses- PROPONENTES: 11.

Diretoria do Departamento de
Planejamento, Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/19.

Na publicação referente à homologação do pregão eletrônico nº 05/19 – processo nº 0912-4/19, na edição nº 4649 da IOM do dia 13/12/19;
ONDE SE LÊ: FERNANDO LEITE & CIA. LTDA – EPP. R$ 8.990,00;
LEIA-SE : COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA – EPP – R$ 8.990,00.

Solange Aparecida Marques
Superintendente

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 003, DE 08 DE JANEIRO 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015.....**

Tendo em vista as desistências das candidatas RAQUEL DOS SANTOS RAMOS e SARA SILVA SANTOS, classificadas em 30º e 105º lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio completo e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.**

GESTÃO DE PESSOAS

CLASS. AFRO	NOME
31º Lugar	PAULO ROBERTO SILVEIRA PUPO

CLASS. GERAL	NOME
108º Lugar	IVELIZE BASSO
109º Lugar	VANESSA RUFINO DOS SANTOS
110º Lugar	CARLA AMORIM PAIVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **nº 14.862-7/2018.....**

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE.**

CLASS. AFRO.	NOME
09º Lugar	BEATRIZ MARTINS ORELLANA SEVERO

CLASS. GERAL.	NOME
21º Lugar	KLEBER TANDELLO PEREIRA
22º Lugar	RODRIGO PEREIRA CONTI
23º Lugar	LEONARDO MOREIRA GOMES DA SILVA
24º Lugar	LAURA DE ROSSI WINDLIN
25º Lugar	BARBARA ELLEN DA SILVA MANHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **nº 14.864-3/2018.....**

Tendo em vista a desistências das candidatas CAROLINA ELISABET JOURDAN e MARIANGELA CONTIERO, classificadas em 24º e 25 lugar na classificação geral.

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

CLASS. AFRO	NOME
09º Lugar	MARIANA SANTOS DA VITORIA

CLASS. GERAL	NOME
31º Lugar	ALANDERSON SANTOS ALVES
32º Lugar	ALANA MARILIA VIVAN DA SILVA
33º Lugar	KATIA CRISTINA DOS SANTOS CARREIRO
34º Lugar	ANA CLAUDIA TEODOVSKI BRIZOLA

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata KAROLINE PEDRO DE PAULA, classificada em 30º lugar na classificação geral, foi atendida em 04º lugar na classificação afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.750-7/2015.....**

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS).**

CLASS. GERAL	NOME
32º Lugar	ERIKA PUPO CARDOSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 007, DE 09 DE JANEIRO 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **nº 25.739-0/2015.....**

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de**

GESTÃO DE PESSOAS

Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO.**

CLASS. AFRO	NOME
31º Lugar	FLORENÇA APARECIDA RAMOS
32º Lugar	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA CRUZ

CLASS. GERAL	NOME
136º Lugar	ELISANGELA GODOY GARCIA
137º Lugar	MARIA DO CARMO FERREIRA JULIO
138º Lugar	NATALICE DA SILVA SILVERIO
140º Lugar	KAUANY FRANÇA DE OLIVEIRA
141º Lugar	DALVA DE MORAES SANTOS

FAZ SABER FINALMENTE que a candidata CRISTIANE PEREIRA, classificada em 139º Lugar na classificação geral, foi atendida em 29º Lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 008, DE 09 DE JANEIRO 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo **nº 10.231-9/2018.....**

Tendo em vista a desistência dos candidatos FELIPE DOS SANTOS SILVA, MAYRA KAORY MORI, ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI, PRISCILA TIEMI TAMAI, CALVIN PENICHE, CAROLINE DE CARVALHO AMARAL, SALETE VALE GALVÃO, ADRIANA DOS SANTOS MENEZES, SUELI DE MORAES PEREIRA, AMANDA AGUIAR DE FREITAS, classificados em 42º, 44º, 61º, 64º, 65º e 66º, da classificação geral e 12º, 13º, 14º 18º da classificação afrodescendente, respectivamente, a solicitação de reposicionamento da candidata FERNANDA ALVES TEIXEIRA, classificada em 49º lugar na classificação geral e a inaptidão nos exames admissional da candidata MAGDA ARAUJO ROSA, classificada em 11º lugar na classificação afrodescendente

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.**

CLASS. AFRO	NOME
19º Lugar	YASMIN BIANCA DE MENDES DE OLIVEIRA
20º Lugar	ELLEN MARIA RODRIGUES DE DEUS
21º Lugar	LUCIANA RICARDO
22º Lugar	VALDENIZE AP DE OLIVEIRA ALEGRANCI
23º Lugar	LAIS IGNACIO SILVA
24º Lugar	ANDREIA MARTINS
CLASS. GERAL	**NOME**
73º Lugar	ROSIMERI PILONETTO KUHN
74º Lugar	LUCAS LIMA FURIO
75º Lugar	MARIANA SAYURI DE OLIVEIRA
76º Lugar	RAYANE DE MORAES BEZERRA
77º Lugar	MARIANA BESSA MACHADO
78º Lugar	JESSICA CRISTINA HENRIQUE ALEIXO
79º Lugar	CARINA GARBELINI SANTOS
81º Lugar	JADE RODRIGUES DIONIZIO
82º Lugar	PAULO HENRIQUE SANTIAGO GOES
83º Lugar	LETICIA GOMES
84º Lugar	MARIA MARCIA TONETTI MALATESTA
85º Lugar	ELIANE PIMENTA DOS SANTOS COSTA
86º Lugar	ALESSANDRA AP PEREIRA HENRIQUE

FAZ SABER FINALMENTE que as candidatas classificadas em 72º e 80º Lugar na classificação geral, foram atendidas em 09º e 10º Lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia ANDREIA PINTO DE SOUZA, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, a partir de 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia ISABELLY CRISTINA SANTOS MAIA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 25, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia LAERCIO MAGNO DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 26, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia REGINALDO ALVES MONTEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 27, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia ANDREINA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
Nomeia LETICIA ATIQUE BRANCO, para exercer o cargo de

GESTÃO DE PESSOAS

ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando a Portaria nº 355, de 13 de março de 2019, a partir de 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 29, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia VALTER HENRIQUE SCHULLER, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando a Portaria nº 459, de 14 de março de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA N.º 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia DIANA HELENA ARGENTO COELHO, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, revogando a Portaria nº 472, de 14 de março de 2017, a partir de 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA N. º 31, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Resolve revogar a Portaria nº 931, de 22 de julho de 2019, que designou a servidora FABIANE BARRETE DE ALCANTARA, Enfermeira, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Regulação da Saúde, símbolo "DAC-03", em comissão, para exercer cumulativamente, o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica à Saúde, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, a partir de 10 de janeiro de 2020.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N° 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Designa DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para responder cumulativamente com as suas atribuições, pelo cargo de Diretor do Departamento Financeiro, símbolo DAC-3, em comissão, junto a Unidade de Promoção da Saúde, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO VISCAINO, em gozo de férias regulamentares, no período de 02 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020, sem ônus para o Município, conforme art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4.105, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Designa a funcionária RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor Legislativo, durante o impedimento do titular, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020 e suspende, no período, os efeitos da Portaria nº 4.094/19.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 763, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - No exercício de 2020, não haverá expediente na Câmara Municipal de Jundiaí nos dias destinados a descanso semanal e nas seguintes datas:

I – FERIADOS LOCAIS:

a) 10 de abril (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;

b) 11 de junho (quinta-feira) - Dia de "Corpus Christi";

c) 20 de novembro (sexta-feira) - Dia da Consciência Negra.

II – FERIADO ESTADUAL:

a) 09 de julho (quinta-feira) – Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III – FERIADOS NACIONAIS:

a) 21 de abril (terça-feira) – Dia de Tiradentes;

b) 01 de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho;

c) 07 de setembro (segunda-feira) – Dia da Independência do Brasil;

d) 12 de outubro (segunda-feira) – Dia da Padroeira do Brasil;

e) 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados;

f) 25 de dezembro (sexta-feira) - Dia de Natal.

IV – PONTOS FACULTATIVOS:

a) 24 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;

b) 25 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;

c) 09 de abril (quinta-feira) - véspera do Dia da Paixão do Senhor;

d) 20 de abril (segunda-feira) – dia anterior ao feriado do Dia de Tiradentes;

e) 12 de junho (sexta-feira) – dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";

f) 10 de julho (sexta-feira) – dia posterior ao feriado do Dia da Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932;

g) 30 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público Municipal (art. 180 da Lei Complementar nº 499/10);

h) 24 de dezembro (quinta-feira) – véspera do Natal;

i) 31 de dezembro (quinta-feira) – véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de janeiro de dois mil e vinte (07/01/2020).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

JUNDIAÍ
PREFEITURA

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.

SERVIÇOS AO CIDADÃO

JUNDIAÍ
PREFEITURA